REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA
DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA
ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA
LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES
MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL
ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS
RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS
ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS
VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), no âmbito doInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1o de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo no 23051.020532/2022-41, resolve:

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1o Instrução Normativa RFB no 2043, de 12 de agosto de 2021 e alterações, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Art. 2o Instrução Normativa RFB no 2005, de 29 de janeiro de 2021 e alterações, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
(DCTFWeb).

Art. 3o Macrofunção-SIAFI-020351-DARF NUMERADO.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 4o A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) deve ser apresentada de acordo com as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 5o A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e será considerada válida após a confirmação de recebimento e validação de seu conteúdo.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 6o Para fins desta Instrução Normativa as Unidades Gestoras do Instituto Federal do Pará-IFPA ficam obrigadas a apresentar a EFD-Reinf.

CAPÍTULO IV

DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO

Art. 7o Na ausência de fatos geradores a serem informados no período de apuração, as Unidades Gestoras do Instituto Federal do Pará-IFPA ficam dispensadas de apresentar a EFD-Reinf relativa ao respectivo período.

CAPÍTULO V

DO INÍCIO DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA EFDREINF

Art.8o A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida retroativamente pelas Unidades Gestoras do Instituto Federal do Pará-IFPA, a partir das 8 (oito) horas de 22 de agosto de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1o de agosto de 2022.

§ 1o A partir do mês de outubro de 2022, será obrigatória, além da EFD-Reinf, a entrega da DCTFWeb pela Unidade Gestora, MATRIZ, em relação aos tributos, contribuições previdenciárias, inicialmente, cujos fatos geradores ocorrerem. (Redação dada pelo (a) Instrução Normativa RFB no
2094, de 15 de julho de 2022).

§ 2o A partir do mês de outubro de 2022, o recolhimento das contribuições previdenciárias por meio do SIAFI passará a ser realizado por DARF Numerado e não mais feito pela Guia da Previdência Social (GPS). (Redação dada pela Macrofunção-SIAFI- 020351-DARF NUMERADO).

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DA EFD-Reinf

Art. 9o A EFD-Reinf deverá ser escriturada pelas Unidades Gestoras do IFPA no Sped mensalmente até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.

§ 1o Se o último dia do prazo previsto no caput não for dia útil, a escrituração da EFD- Reinf deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.

§ 2o A escrituração da EFD-Reinf ao Sped deverá ser feita por Unidade Gestora-UG do IFPA, por servidor indicado pelo Ordenador de Despesas da UG, o qual será cadastrado como procurador do Representante Legal do IFPA, no portal e-Cac da Receita do Brasil. Devendo ser indicado procurador
substituto, por meio de processo endereçado ao Gabinete da Reitoria do IFPA , em tempo hábil, nos casos de impedimento do procurador titular.

§ 3o As Unidades Gestoras do IFPA deverão providenciar o faturamento dos documentos fiscais no período compreendido de 1o ao dia 10 de cada mês. Devendo ainda encaminhar o processo de pagamento das faturas para liquidação até o dia 20 de cada mês ao setor competente do IFPA.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 10 O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas:

I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informados na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da escrituração ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2o;

II - de R$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

§ 1o Para efeitos de aplicação da multa prevista no inciso I do caput, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da escrituração, e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento.

§ 2o A multa mínima a ser aplicada será de R$ 500,00 (quinhentos reais), se o sujeito passivo deixar de apresentar a escrituração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões.
§ 3o Observado o disposto no § 2o, as multas de que trata este artigo serão reduzidas:
I - em 50% (cinquenta por cento), quando a escrituração for apresentada após o prazo previsto no § 1o do art. 2o, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou
II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da escrituração após o prazo previsto no § 1o do art. 2o, mas até o prazo estabelecido na intimação.
§ 4o As multas de que trata este artigo serão exigidas mediante lançamento de ofício.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 A partir do período de apuração em que a entrega da DCTFWeb se tornar obrigatória nos termos do disposto na Instrução Normativa RFB no 2.005, de 2021, as contribuições sociais previdenciárias deverão ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf Numerado) emitido pelo sistema da DCTFWeb.
Art. 12 Os casos omissos serão tratados junto ao representante legal do Instituto Federal do Pará-IFPA.
Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor excepcionalmente a partir de 1o de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 01/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000065/2023-38.

RESOLVE:
Art.1° INTERROMPER as férias da servidora SIMONE CORRÊA MACEDO, matrícula SIAPE n° 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente à primeira parcela do exercício de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art.2° Ficam remarcadas as férias da servidora para iniciarem a partir de 29 de maio de 2023.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 01/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000065/2023-38.

RESOLVE:
Art.1° INTERROMPER as férias da servidora SIMONE CORRÊA MACEDO, matrícula SIAPE n° 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente à primeira parcela do exercício de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art.2° Ficam remarcadas as férias da servidora para iniciarem a partir de 29 de maio de 2023.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 02/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.026416/2022-59.

Art.1° CONCEDER à servidora MARÍLIA SUSANNE ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE: 3283727, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Tecnólogo em RH, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29/12/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 29/12/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 02/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.026416/2022-59.

Art.1° CONCEDER à servidora MARÍLIA SUSANNE ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE: 3283727, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Tecnólogo em RH, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29/12/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 29/12/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 03/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.024503/2022-09.

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, matrícula SIAPE n° 2190553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-406 a partir do dia 09/08/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/08/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 03/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.024503/2022-09.

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, matrícula SIAPE n° 2190553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-406 a partir do dia 09/08/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/08/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 04/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.022017/2022-07.

Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3152756, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 27/10/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 27/10/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 04/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.022017/2022-07.

Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3152756, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 27/10/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 27/10/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI
D.O.U de 05/07/2017

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 05/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.026270/2022-24.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor NIELSON VELOSO MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 01598075, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe D IV Nível (01) 401, a partir do dia 15/12/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/12/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 06/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.026253/2022-95.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor Fábio Henrique Marinho Cabral, matrícula SIAPE n° 3000248, ocupante do cargo de Professor EBTTdeste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302, a partir do dia 22/12/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/12/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 07/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.026192/2022-93.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JEREMIAS CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1143435, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302, a partir do dia 20/12/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 20/12/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 08/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001695/2023-66.

Resolve:
Art.1° DESIGNAR a servidora RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO, Contadora, SIAPE: 3299810 como GESTORA FINANCEIRA SUSTITUTA do Campus Abaetetuba, UG: 158508.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 09/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002023/2023-37.

Resolve:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local Permanente de Heteroidentificação do IFPA

Campus Abaetetuba:
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, 2346957, TECNÓLOGO EM EVENTOS;
DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 1875713, PROFESSOR EBTT;
ELINALVA FREITAS PANTOJA, 2767724, PROFESSOR EBTT;
ANTONILDA DA SILVA SANTOS, 3291643, PROFESSOR EBTT;
ISAIAS NERI RODRIGUES, Representante da Sociedade Civil Organizada;
SUPLENTES:
LÚCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA, 1669507, TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
EMANUELE CORDEIRO CHAVES, 2414717, ENFERMEIRO;
DAYRA SAMPAIO PEREIRA, 3152756, PSICÓLOGO;
RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, 1933882, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE;
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, 3011785, TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 10/2023 - CAMPUS ABAETETUBA 31 DE JANEIRO DE 2023
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000411/2023-08.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER ao servidor ANGELO JOAO SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE: 2155542, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de, Incentivo à Qualificação em nível de Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09/01/2023.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/01/2023.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 201/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 141/2022 – Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR, Ponto facultativo, o dia 30 de dezembro de 2022, a partir das 14h noInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Altamira, em decorrência do período festivo de final de ano (Ano Novo).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.026288/2022-23.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor GILBERTO DE MELO JUNIOR, SIAPE: 1031978, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão Funcional, passando da classe D 101 para a classe D 102 com vigência a partir 22/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 22/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.026284/2022-34.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor WENDEL MELO PRUDENCIO DE ARAÚJO, SIAPE: 3216176, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão Funcional, passando da classe D 101 para a classe D 102 com vigência a partir 21/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 21/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.025806/2022-39.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor NELES MAIA DA SILVA, SIAPE: 1313288 ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão Funcional, passando da classe D 101 para a classe D 102 com vigência a partir 08/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 09/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.025802/2022-50.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora, JAYZA MONTEIRO ALMEIDA, SIAPE: 3214595 ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão Funcional, passando da classe D 101 para a classe D 102 com vigência a partir 07/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 09/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 59/2022 - Direção de Ensino de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Jackson de Souza - SIAPE: 1396102 (presidente);
Nelson de Lima Ribeiro Filho - SIAPE: 3316171 (suplente) ;

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA OU ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
Flávia Ribeiro Veras - SIAPE: 1065033 (titular);
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE: 2820306 (suplente);

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:
Maurício Neubson Medeiros Gonçalves - SIAPE: 1618724 (titular);
Leidiane Sara Jose Silva Leal - SIAPE: 3002919 (suplente);

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:
Sabrina Lima Rodrigues da Silva - Matrícula: 20222090301 (titular);
Tainá Lima Matos - Matrícula: 20222043279 (suplente).
Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 075/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE JUNHO DE 2022.
Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 001/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 004/2023 – Direção Geral.

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras, MARIA LUCIANA SOUSA PENHA SIAPE: 3284017, ocupantes do cargo de Tecnólogo em Gestão de Pessoas e MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA, SIAPE: 1730759, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, ambas do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Altamira, para atuarem como fiscal e fiscal substituta respectivamente do Contrato 03/2019 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CPNJ: 01.017.250/0001-05, que consta no Processo nº 23051.002172/2018-55, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos da Administração Pública Federal.
Art. 2º- ESTABELECER, que os fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento dos serviços, conferências, acompanhamento do contrato, emissão de relatórios, encaminhamento das notas fiscais à Diretoria Administrativa, atestadas para pagamento, relatório de finalização de processo e demais atividades inerentes à fiscalização.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 227/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019.
Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA M ARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 002/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.025440/2022-27.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor ALDIMAR MACHADO RODRIGUES,SIAPE nº 2998533, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão Funcional, passando da

classe DIII Nível 01 (301)para a classe DIII Nível 02 (302) com vigência a partir 09/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 09/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 003/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.025441/2022-97.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, a servidora LAÍSA MARIA DE RESENDE CASTRO, SIAPE: 1082148, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , passando da classe D Nível 301 para a classe D Nível 302 com vigência a partir 04/12/2022, sendo efeito financeiro a partir de 04/12/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 004/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 005/2023 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, as servidoras MARIA LUCIANA SOUSA PENHA, SIAPE: 3284017, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão de Pessoas e MARIA IVANILSE DE SOUSA PAIVA, SIAPE: 1730759, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA- Campus Altamira, como responsável e responsável substituta respectivamente, pelas operações no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP do IFPA – Campus Altamira, com perfis de solicitantes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam todas as disposições da PORTARIA Nº 264/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 005/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 06/2023 – Direção Geral.

RESOLVE,
Art. 1º- LOTAR, a servidora, IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA SIAPE: 1906104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 174/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JULHO DE 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 006/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício nº002/2023/DIPEXT.

RESOLVE,
Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho (SIAPE: 3153106)

MEMBROS:
Alanderson Ramos De Melo (SIAPE: 1236930)
Francisco De Souza Salgado Neto (SIAPE:1144298)
Francisco Willame De Moraes Filho (SIAPE: 2312223)
Jaqueline Pinheiro Ramos (SIAPE:3159691)
Larici Keli Rocha Moreira (SIAPE: 2820891)
Lucas Celestino Azevedo Pereira (SIAPE: 2273297)
Mariano Luiz Sousa Dos Santos (SIAPE: 2342495)

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 007/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Ofício nº 001/2023/DAP/CAMPUS ALTAMIRA.

Considerando a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade de Protocolo do IFPA – Campus Altamira:
TITULAR:
MARCELO REIS SENA, SIAPE 1820115 (marcelo.sena@ifpa.edu.br).

SUPLENTE:
WESLEY SABINO DOS SANTOS, SIAPE 1820019 (wesley.sabino@ifpa.edu.br).

Art. 2º Os servidores serão responsáveis pelas atribuições inerentes ao Setor de Protocolo do FPA-Campus Altamira e outras atividades que lhe forem atribuídas.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 069/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE MAIO DE 2020.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 008/2023/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.000914/2023-07.

RESOLVE,
Art. 1º - INTERROMPER, as férias a partir de 17/01/2023 do servidor LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL – SIAPE: 3002919, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, que estão programadas no sistema de 16/01/2023 até o dia 19/01/2023, 04 (quatro) dias, a interrupção justifica-se, pois, a servidora está assumindo uma nova função.
Art. 2º - ESTABELECER, servidora citada no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 12/06/2023 a 14/06/2023 com saldo de 03 (três) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA-Campus Altamira

MARIA LUCIANA SOUSA PENHA
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 2.141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015099/2022-68, resolve:

Art. 1º Contratar LUIZ CARLOS REIS FERREIRA JÚNIOR, CPF XXX.342.402-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras-Língua Inglesa, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós graduação stricto sensu da Professora Cristiane Ribeiro Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 2866302, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 22 de agosto de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.142, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020568/2022-39, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor WELLITON PAULO DA SILVA, matrícula SIAPE 2334068, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA, SIAPE 2306789.
2. Membros Externos:
- LEANDRO SOARES PINHEIRO, SIAPE 3009213, IFB;
- JEFFERSON MORAIS GAUTERIO, SIAPE 2331430, IFRS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013254/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 0957314, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ISILDA LUCIA DE CAMARGO RIBEIRO, SIAPE 1216084.
2. Membros Externos:
- JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA, SIAPE 1844807, IFMS;
- ALEX ANDERSON DE ANDRADE CARDOSO, SIAPE: 2026734, IFBA.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.667, de 26 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.144, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018607/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARLENE BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1043102, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Programa Forma Pará, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, no Município de Xinguara (Polo 3), sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.145, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018607/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2176220, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Programa Forma Pará, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, no Município de Santana do Araguaia (Polo 4), sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022763/2022-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA LINS AZZOLINI, matrícula SIAPE 2046015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022369/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora KADJA JANAINA PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 1262677, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE: 1110964.
2. Membros Externos:
- LUIZ CARLOS MICHILIS DE CARVALHO, SIAPE: 2987351, IFMA;
- MYSAEL RÔMULO BATISTA DE CARVALHO, SIAPE: 2332165, IFMA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.148, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022208/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Revisão do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino deste Instituto:
- José Edivaldo Moura da Silva, SIAPE 1449651;
- Adalcilena Helena Café Duarte, SIAPE 2729982;
- Ádria Maria Neves Monteiro de Araújo, SIAPE 2487710;
- Adriana Maria de Nazaré Souza Porto, SIAPE 2119595;
- Carla Andreza Amaral Lopes Lira, SIAPE 1481525;
- Elaine Cristina de Miranda Wanzeler, SIAPE 2141222;
- Gleice Izaura da Costa Oliveira, SIAPE 1106905;
- Jéssica Rejane Lima, SIAPE 2349784;
- Márcio Wariss Monteiro, SIAPE 1216002.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1570/2019/GAB., de 1 de julho de 2019.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 9 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.149, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020578/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Setoriais do Contrato nº 008/2022, relativo à manutenção de elevadores e plataformas PNE, de acordo com o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8666/93:
- Fiscal Setorial Titular: JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, SIAPE 1664380;
- Fiscal Setorial Substituto: DANILSON LOBATO DA COSTA, SIAPE, 1610320.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.150, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020508/2022-10, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/10/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor WELLINGTON DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE 2871531, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/11/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022197/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 2167536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de05 de dezembro de 2022 até 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11.10.2017 a 10.10.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.152, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022180/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2543927, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 454/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 16/03/2022, seção 2, página 28.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022161/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o acréscimo de 16 (dezesseis) horas de trabalho à servidora WANAIA TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição por atividades executadas pela mesma como ministrante do curso “Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” junto à ENAP, no período de 21/09/2022 a 28/09/2022 , de acordo com o disposto no Artigo 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.154, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016697/2022-87, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 27 de outubro de 2022 até 25 de fevereiro de 2026, o afastamento da servidora PÂMELA PAULA SOUZA NERI, matrícula SIAPE 2393774, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Estudos linguísticos e Estudos Literários, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12772/2008; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015589/2022-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 27 de outubro de 2022 até 05 de abril de 2025, o afastamento do servidor AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE 3088464, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2008; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.156, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020534/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para avaliação dos projetos de pesquisa de Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional –EJA/EPT deste Instituto:
1. Rosineide de Belém Lourinho dos Santos, 1215687, Professora EBTT;
2. Franderson Eudes Uchoa Duarte, SIAPE 2796893, Professor EBTT;

3. Gleice do Socorro Bittencourt dos Reis, SIAPE 2122760, Técnica em Assuntos Educacionais;
4. Valéria dos Santos Dias, SIAPE 2358845, Técnica em Assuntos Educacionais;
5. Elzeni Oliveira da Silva, SIAPE 3373898, Professora EBTT.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.157, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020747/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO LUIZ CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE 2161325, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Coordenador da Secretaria Acadêmica do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.158, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020747/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE 1074356, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, para exercer a função de Chefe do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.159, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020747/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAKSON BRITO LIMA, matrícula SIAPE 1668435, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 846/2021/GAB/IFPA, de 26/05/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.160, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022386/2022-35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora GABRIELA LAURITO BOER, matrícula SIAPE 2318328, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 de outubro de 2022 até 1º de outubro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020817/2022-09, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 1º de dezembro de 2022 até 28 de agosto de 2023, a prorrogação do afastamento do servidor BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1738320, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Engenharia Industrial, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 23 da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018 e suas alterações;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017839/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ALCICLEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Paragominas.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.020758/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoramento do sistema implantado através do contrato Nº 02/2020 com a MTEC ENERGIA, considerando inclusive o acionamento da empesa contratada para atendimento em garantia e/ou manutenção corretiva, quando aplicável:

OBJETO: MONIRORAMENTO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
FUNÇÃO
SIAPE

Patrícia Sousa Parente de Moraes
Engenheiro Eletricista
Presidente
3281652

Duaymy Bruno Rodrigues Góes
Engenheiro Eletricista
Substituto
2397938

Jair Silva de Souza
Engenheiro Eletricista
Membro-Reitoria
1296289

Marcelo Rodrigues
Engenheiro Eletricista
Membro-Campus Belém
2219267

Denis Carlos Lima Costa
Professor EBTT
Membro-Campus Ananindeua
1182440

Carlos Sandro Souza de Oliveira
Administrador
Membro-Campus Ananindeua
2170088

Demetrius Simonassi Resende
Analista de T.I.
Membro-Campus Avançado Vigia
1912451

Fabio Pinheiro da Costa
Assistente em Administração
Membro-Campus Castanhal
1241603

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.017962/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do servidor DAYAN RIOS PEREIRA, matrícula SIAPE 12842894, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Castanhal deste Instituto, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, para o regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, com fundamento no Artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 c/c o Artigo 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 194/2018.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem, excepcionalmente, à data de 11 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023145/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ANA PRISCILA DE SOUZA FARIAS, SIAPE 1814781.
2. Membros Externos:
- MAIRA EGITO ALVES DE LIMA, SIAPE 2994547, IFAL;
- GLEICE ALVES DE SOUSA, SIAPE 2684092, IFG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.096, de 20 de outubro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.166, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022891/2022-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias, durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor FLÁVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, matrícula SIAPE 2413067, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFPA, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022599/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2180041, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com o exercício na Coordenação de Pagamento de Pessoal/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009345/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SILBER LUAN DOS SANTOS BENTES, matrícula SIAPE 2412027, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ALDIMAR MACHADO RODRIGUES, SIAPE 2998533.
2. Membros Externos:
- HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, SIAPE 1259914, IFC;
- JANDUIR EGITO DA SILVA, SIAPE 1210907, IFRN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.169, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022658/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do II ENNIG (Encontro de Neabs, Neabis e Grupo Correlatos) para atuarem na realização do evento II ENNIG 2022, que ocorrerá no período de 18 a 20 de outubro de 2022, em Belém/PA:

Nº
FUNÇÃO
NOME
SIAPE

COORDENAÇÃO GERAL: Atribuições - Coordenar toda a organização e desenvolvimento do evento.

1
COORDENADORA GERAL DA RENNEABI
ROBERVÂNIA DE LIMA SÁ SILVA
3007800

2
COORDENADORA CIENTÍFICA DA RENNEABI
MARLEY ANTÔNIA SILVA DA SILVA
2333739

3
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RENNEABI
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA
1633683

4
COORDENADORA DO NEAB BELÉM
LAURENIR SANTOS PENICHE
1178114

COMISSÃO DE SECRETARIA: Atribuições - Organizar todos os documentos relativos ao evento e preencher as informações do site.

5
COORDENAÇÃO
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA
1633683

6

DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
1875713

7

MAYCO BRUNO CRUZ COSTA
3253224

8

ETIANE PATRÍCIA DOS REIS DA SILVA MACEDO
1061465

COMISSÃO DE TRANSMISSÃO: Atribuições - Organizar o processo de transmissão do evento.

9
COORDENAÇÃO
CARLOS ANDRÉ MENDES
1610254

10

JOÃO PAULO CUNHA BASTOS MATHIAS
1750316

COMISSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL: Atribuições - Organizar a programação cultural do evento.

11
COORDENAÇÃO
LAURENIR SANTOS PENICHE
1178114

12

WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA
1633683

13

NELLYANA BORGES DOS SANTOS
1169039

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA: Atribuições - Organizar questões referentes a infraestrutura do evento
---
14
COORDENAÇÃO
ROGIDEA MARIA PASSOS VILLETE
1055484

15

LAURENIR SANTOS PENICHE
1178114

16

MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER
2900130

17

JOSÉ LUIZ DE MORAES FRANCO
2998517

MONITORIA: Atribuições - Apoiar a infraestrutura logística do evento.

18
COORDENAÇÃO
MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER
2900130

DISCENTES
MATRÍCULA

19
ANTONIO CARLOS SILVA FIGUEIREDO
20170831162

20
RAFAELE DA COSTA ALBUQUERQUE
20180834119

21
REGIANE DE ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO
20180834086

22
WILLIAN MATEUS AZEVEDO COSTA
20180834066

23
WORNEY MIRANDA FRANCA
20180834177

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 02 de agosto de 2022 até 26 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.170, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022654/2022-74, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 2353623, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.171, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022654/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARA LIMA SECCADIO, matrícula SIAPE 1137289, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 03 de novembro de 2022 até 02 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.172, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023129/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público para provimento de vagas de níveis médio e superior da carreira de Técnicos-Administrativos em Educação-TAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:

- Fabiana dos Santos Coelho, SIAPE 2384139;
- Jully Emily dos Santos Cunha, SIAPE 2381425;
- Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis, SIAPE 2356064;
- Gabriel Castro Santos, SIAPE 2217782;
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.173, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022213/2022-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2022, a servidora SIMONE CORREA MACEDO, matrícula SIAPE 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.175, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020089/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AILVAN NASCIMENTO TENÓRIO SILVA, matrícula SIAPE 1998120, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 03 de novembro de 2022 até 02 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.176, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020089/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANY GONCALVES MENDES, matrícula SIAPE 2224647, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018843/2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1728851,da função de Coordenador Pedagógico do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.178, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018843/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE ARAUJO FRANCISCO, matrícula SIAPE 2820306, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.179, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021448/2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ERBENA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1741434, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Eixo Hospitalidade e Lazer do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.180, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.021448/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERBENA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1741434, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 03 de novembro de 2022 até 02 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.181, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021448/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARAH ELIZABETH DE MENEZES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2092370, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 232/2022/GAB/IFPA, de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.182, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016676/2021-75, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2392956, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/06/2020.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.183, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019373/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO JOSÉ FURTADO RENDEIRO, matrícula SIAPE 1820876, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- GUSTAVO DA SILVA SALLES, SIAPE 1819779.
2. Membros Externos:
- FRANCISCO DELFABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 2408462, IFCE;
- RAFAEL PETRUCELI COELHO LIMA, SIAPE 1342692, IFNMG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.184, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022730/2022-59, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor HELLESON JORTHAN BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE 2997342, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ANDERSON DE FRANÇA SILVA, SIAPE 3050584.
2. Membros Externos:
- DIEGO SOARES LOPES, SIAPE 1994265, IFPE;
- ANDERSON CARLOS RIBEIRO BATISTA, SIAPE 1106159, IFSP.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.185, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto ecom fulcro no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1.608/2022/GAB/IFPA, de 19 de agosto de 2022, para continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.012935/2022-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/2022/CPAD da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.186, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.023582/2022-44, resolve;

Art. 1º. Interromper, a partir de 04/11/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 0990129, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 15/12/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.187, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022864/2022-30, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/10/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2180758, lotada no Campus Avançado Vigia, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/12/2022.

Reitor do IFPA

PORTARIA Nº 2.188, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015766/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, matrícula SIAPE 3300793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Governança e Gestão/DPDI, Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Comunicação Social, Bacharelado, 2003, na Universidade da Amazônia (UNAMA), Área de conhecimento: Comunicação, com relação indireta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19/07/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.189, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020427/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES, matrícula SIAPE 3309967, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Vigia deste instituto e com exercício na Diretoria Geral do Campus Avançado Vigia, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-graduação lato sensu Business Intelligence, Big Data e Analytics - Ciência de Dados, 2021, 360 horas na Universidade Pitágoras UNOPAR, em Belém/PA, Área de conhecimentos: Tecnologia da Informação//Informação/Informática, com relação direta ao ambiente organizacional Informação.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.105, de 21 de outubro de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.190, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023441/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2347171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto e com exercício no Setor de Administração/Vigia, passando a mesma da Classe/Padrão C 404 para a Classe/Padrão C 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.191, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020906/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICHARD CARLOS KAMMANN, matrícula SIAPE 1879713, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 229.405/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 21 de outubro de 2022 até 31 de outubro de 2023, considerando a data prevista para reavaliação, pela Junta Médica oficial, em 17/10/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.192, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022374/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
   - ANTONIO ALENCAR FILHO, SIAPE 2313772.
2. Membros Externos:
   - BERNARDO MILOSKI DIAS, SIAPE 1326308, CMJF;
   - AMANDA GABRIELE MILANI, SIAPE 3221933, IFMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.193, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020604/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE 1241514, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH,SIAPE 1110964.
2. Membros Externos:
- ALISSON WERNER ARRUDA DE ARRUDA, SIAPE 2995211, IFAL;
- ELIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, SIAPE 1100651, Instituto Nacional de Educação de Surdos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.194, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023108/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO MACEDO DUARTE, matrícula SIAPE 1231793, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 673/2020/GAB., de 11 de maio de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.195, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022960/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO VALÉRIO PEREIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE 2340000, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Diretor Geral Pro Temporedo Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 340/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 25/02/2022, seção 2, página 28.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.196, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto ecom fulcro no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1.483/2022/GAB/IFPA, de 04 de agosto de 2022, para continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.001044/2022-89, ante as razões apresentadas no Ofício nº 26/2022/CPAD da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.197, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto ecom fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Reconduzir DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída a servidora JOSELANEA CAVALCANTE LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2119094, lotada no Campus Marabá Rural, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas nos dias de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021 e de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.011738/2021-26.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.198, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto ecom fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de acúmulo ilegal de cargos públicos de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Marabá Rural e de Assistente Social na Prefeitura Municipal de Marabá, atribuídas ao servidor GEUSON DE NASCIMENTO DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, SIAPE 2343256, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010094/2021-85.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.199, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023487/2022-87, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/11/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor RENATO CARDOSO SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação matrícula SIAPE 1842994, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 12/12/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.200, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023346/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.787, publicada no D.O.U. de 09/09/2022, seção 2, página 21.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014408/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSEANE DO SOCORRO BRABO DA SILVA, matrícula SIAPE 1669273, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Belém deste Instituto e com exercício na Divisão Qualidade de Vida e Assistência Social (DQVAS), Licença para Capacitação, no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22.12.2013 a 21.12.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023169/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2022, celebrado com a empresa CCM COMÉRCIO, o qual tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA, de acordo com o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93:
- Gestor do Contrato: Erica Dutra Pereira, SIAPE 1876145;
- Gestor Substituto do Contrato: Afonso Helder de Almeida Brito, SIAPE 1580368;
- Fiscal Técnico/Setorial: Glairton Lima Nogueira, SIAPE 1836068;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto: Rodrigo Pereira Barata, SIAPE 1820849.
Art. 2º Esta portaria entra emvigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.203, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023133/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUCIANA SOUSA PENHA, matrícula SIAPE 3284017, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100/2022/GAB/IFPA, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra emvigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.204, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro no art. 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Designar JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1257716, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Belém deste Instituto, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidorindiciadono Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37, de rito sumário, instaurado pela Portaria nº 458, de 16 de março de 2022; publicada no BS nº 52, de 17 de março de 2022; reconduzida pela Portaria nº 1933, de 30 de setembro de 2022; publicada no DOU de 03 de outubro de 2022, Edição 188, Seção 2, Página 76; a fim de assegurar-lhe ocontraditório e a ampla defesa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.205, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020710/2022-85, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de setembro de 2022,o servidor SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2183418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.206, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020710/2022-85, resolve:
Art. 1º Designar a servidora LOUISI DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE 1368911, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 798/2022/GAB/IFPA, de 29 de abril de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.207, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022907/2022-33, resolve:
Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor LINDON JOHNSON VIEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 0049084, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Castanhal, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFPA, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.208, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022197/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de05 de dezembro de 2022 até 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11.10.2017 a 10.10.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.151, de 27 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.209, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013713/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ELTON CARLOS BESSA MORAES, matrícula SIAPE 2337706, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.210, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022842/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Institucional de Heteroidentificação do IFPA, conforme o previsto na Resolução CONSUP/IFPA - Nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022:
- Laurenir Santos Peniche,SIAPE 1178114 (Presidente);
- José Luis de Moraes Franco, SIAPE 2998517 (Secretário Executivo);
- Erica Cristina Rodrigues Nascimento, SIAPE 1334487 (Membro);
- Heloisa Helena Fonseca do Nascimento, SIAPE 2089999 (Membro);
- Katerine Christine Mota Pereira, SIAPE 2635807 (Membro);
- Layse Holanda de Sousa, SIAPE 13555651 (Membro);
- Neles Maia da Silva, SIAPE 1313288 (Membro);
- Brena Santos Corrêa, CPF xxx.745.083-xx (CEDENPA);
- Ronaldo Santos Nunes CPF xxx.019.702- xx (FEPIPA).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1949/2021/GAB/IFPA, de 29 de dezembro de 2021.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.211, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.009946/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado,

correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora MICHELE KELY MORAES SANTOS E SOUZA, matrícula SIAPE 3272954, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Parauapebas.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.212, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022193/2022-08, resolve:
Art. 1º Conceder à servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2365243, lotada na Reitoria deste Instituo, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 239.264/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 31 de outubro de 2022 até 30 de novembro 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 01/11/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.213, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022160/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenador do Polo FIC - Região Metropolitana de Belém e Apoio Administrativo Subcoordenação FIC - Região Metropolitana de Belém, vinculados ao Convênio nº 021/2021 – SECTEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

NOME
SIAPE
FUNÇÃO
CAMPUS OFERTANTE

REJANE DE BARROS ARAÚJO
1818320
Coordenador do Polo FIC - Região Metropolitana de Belém, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP
BELÉM

JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO
2345381
Apoio Administrativo Subcoordenação FIC - Região Metropolitana de Belém, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP
BELÉM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.214, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022634/2022-32, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor EVERTON DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE 1089194, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área: INFORMÁTICA, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Paragominas deste Instituto, com fulcro no art. 18 e na alínea “c”, inciso III, parágrafo único, art. 36 da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.215, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021650/2022-22, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de outubro de 2022,a servidoraADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3004577, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código CD-03.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.216, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021650/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON DE SOUZA, matrícula SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.217, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021650/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 2273297, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 339/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de

25/02/2022, seção 2, página 28.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.218, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021609/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2341457, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1783/2021/GAB/IFPA, de 26/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.219, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023568/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 2342503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 21 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04.10.2016 a 03.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.220, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023194/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIS GELISSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1812854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02.09.2015 a 01.09.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023171/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILSON LOBATO DA COSTA, matrícula SIAPE 1610320, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria deste Instituto e com lotação na PROAD, Licença para Capacitação, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03.08.2013 a 02.08.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.222, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023171/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILSON LOBATO DA COSTA, matrícula SIAPE 1610320, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria deste Instituto e com lotação na PROAD, Licença para Capacitação, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 03.08.2013 a 02.08.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.223, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020471/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL PONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 1219926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 12 de dezembro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 14.09.2017 a 17.09.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.224, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020022/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE 1145363, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 12 de janeiro de 2023 a 11 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 18.12.2017 a 17.12.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.225, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022940/2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MINDRID RHAIANY DE MELO SILVA, matrícula SIAPE 2342409, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 14 de novembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21.10.2016 a 20.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023071/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LÍVIA FAGUNDES COSTA, matrícula SIAPE 1216028, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 10 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023912/2022-58, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOÃO ALEX GARCIA LEITE, matrícula SIAPE 1897022, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR,SIAPE 1925496.

2. Membros Externos:
- JAÍNE ALVES E SOUZA, SIAPE 3071630, IFF;
- RENNAN AUGUSTO SILVA CAVALCANTI, SIAPE 1189143, IFCE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023686/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor REGES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3306052, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE: 2316404.
2. Membros Externos:
- DJAIR FERREIRA ALMEIDA DE MELO, SIAPE 2340840, IFAL;
- KLEBER DA LUZ BASTOS, SIAPE 1037567, IFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022643/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE 1393592, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ALVARO REMIGIO AYRES, SIAPE 1456575.
2. Membros Externos:
- MARCELLO MIRANDA FERREIRA SPOLIDORO, SIAPE 2247188, Colégio Pedro II;
- LETICIA DE OLIVEIRA ROSA, SIAPE 1036521, IFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.230, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023723/2022-20, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na execução de serviços

comuns de engenharia, inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens imóveis no âmbito deste Instituto, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra:
- Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380, Assistente em Administração;
- Ana Vanessa de Oliveira Torres Miranda, SIAPE 1663775, Engenheiro Civil;
- Jair Silva de Souza, SIAPE 1296289, Engenheiro Eletricista;
- Devaney Cristina Lima Cardoso, SIAPE, 2394113 Engenheiro Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.231, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023430/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora FRANCISCA RYANE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3068966, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Paragominas deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2026.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.232, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022083/2022-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023, a vigência do contrato de MÁRCIO HENRIQUE SIMIÃO RODRIGUES, CPF XXX.727.252-XX , como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Física, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós-Graduação do Professor Geanso Miranda de Moura, matrícula SIAPE 1648918, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, inciso IV, art. 2° e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.233, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020525/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JOSILEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1962381, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 28 de novembro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10.08.2017 a 09.08.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.234, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023434/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL, matrícula SIAPE 2176890, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 17 de novembro de 2022 até 16 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023434/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILENO MEIRELES DO ROSÁRIO, matrícula SIAPE 2873057, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015127/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2338492, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Óbidos.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.237, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022355/2022-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1667765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 130/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/01/2021, seção 2, página 19.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.238, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017409/2022-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 16 de novembro de 2022 até 31 de agosto de 2026, o afastamento da servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2178114, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Marabá Rural deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Química, oferecido pela Universidade de Brasília (UnB), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12772/2008; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.239, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020914/2022-09, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual (CPCA) do IFPA, em conformidade com a Resolução nº 639/2022 do Conselho Superior do IFPA, que dispõe sobre a Política de Prestação de Contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), estabelece as diretrizes e normas para criação, organização, estrutura e funcionamento da comissão, assim como suas competências e atribuições, de seu Presidente e seus Membros:

Nome
SIAPE
Representação
Função

Tiago de Oliveira Vieira
2120177

DPDI
Presidente

Anderson Renato Souza Lisboa
2344866
DPDI
Vice-presidente

Andréia Conceição Alves dos Santos
2349769
DPDI
Titular

Suellen Souza Ramos
2157001
DPDI
Suplente

Jorge Luis Moraes Valente
2456744
DTI
Titular

Josivaldo Lisboa de Oliveira
1814416
DTI
Suplente

Márcio Wariss Monteiro
1216002
CTEAD
Titular

Antônio Sérgio Cruz Gaia
1610286
CTEAD
Suplente

Jully Emily dos Santos Cunha
2381425
Gabinete
Titular

Gustavo Luiz Pereira Campos
3297043
Gabinete
Suplente

Mário Antonio Pinheiro Botelho
2341601
PROAD
Titular

Jaime Perdigão Oliveira
1820527
PROAD
Suplente

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
PROEN
Titular

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982
PROEN
Suplente

Fabrício Medeiros Alho
1818944
PROEX
Titular

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Suplente

Carlos Melo Junior
271897
PROGEP
Titular

Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante
1667765
PROGEP
Suplente

Saulo Rafael Silva e Silva
2751314
PROPPG
Titular

Carla Gama da Costa
2369954
PROPPG
Suplente

Carlos Kelson Neves da Silva
3281268
Campus Abaetetuba
Titular

Ravênia Bruna Paula Ribeiro
3299810
Campus Abaetetuba
Suplente

Silvia Cristina Pereira Baena
3253339
Campus Altamira
Titular

Everton Acassio Hendges
2340690
Campus Altamira
Suplente

Jamile Salim Marinho
1618244
Campus Ananindeua
Titular

Rodrigo Oliveira Nunes
1279347
Campus Ananindeua
Suplente

Sabrina Bianca da Silva Alves
2347171
Campus Avançado de Vigia
Titular

Camila Vieira da Silva
2180758
Campus Avançado de Vigia
Suplente

Leandro José Lopes da silva Oliveira
1154604
Campus Belém
Titular

Adriana Conceição Quaresma Sadala
1463808
Campus Belém
Suplente

Michel Cleiton Guerreiro de Andrade
3144883
Campus Bragança
Titular

Maurício Martins Quadros
2115720
Campus Bragança
Suplente

Felipe Andre Bastos Seabra
1150262
Campus Breves
Titular

Adriano Macedo Duarte
1231793
Campus Breves
Suplente

Helder Carlos Leão Freitas
2419025
Campus Cametá
Titular

Giovani Guimarães Lisboa
3146007
Campus Cametá
Suplente

Ligia Denyse Assunção da Silva
1594632

Campus Castanhal
Titular

Luis André Luz Barbas
2520077
Campus Castanhal
Suplente

Eliane Miranda Machado
1668641
Campus Conceição do Araguaia
Titular

Dilcileno Santos Ferreira
2135711
Campus Conceição do Araguaia
Suplente

Ramom Stivenson Silva Bandeira
3284406
Campus Itaituba
Titular

Francisca das Chagas Marques da Costa
3300398
Campus Itaituba
Suplente

Márcio Carneiro de Azevedo
2117454
Campus Marabá Industrial
Titular

Melk Eloi da Silva
3005831
Campus Marabá Industrial
Suplente

Felipe Melo da Silva Miranda
1867230
Campus Marabá Rural
Titular

Alan Bruno da Silva Araújo
3142626
Campus Marabá Rural
Suplente

Cilene Aragao de Franca
1047658
Campus Óbidos
Titular

Satiro Monteiro Oliveira
2997041
Campus Óbidos
Suplente

Bruno Costa de Oliveira
2180507
Campus Paragominas
Titular

Íthalo Bruno Grigório de Moura
1075808
Campus Paragominas
Suplente

Antônio Carlos Pereira
2424749
Campus Parauapebas
Titular

Wesley Silva Rocha
2344837
Campus Parauapebas
Suplente

Jhanneth Talyta Costa
2115581
Campus Santarém
Titular

Alessandro Pereira de Abreu
1750406
Campus Santarém
Suplente

Suane Vasconcelos de Castro
1633092
Campus Tucuruí
Titular

Gleidson Alves Oliveira
1814841
Campus Tucuruí
Suplente

Art. 2º O período de vigência da presente comissão será de 2 (dois) anos, na forma do §3º, Art. 51 da Resolução nº 639/2022 - CONSUP/IFPA.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1448/2021/GAB., de 29 de setembro de 2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016448/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor AUGUSTO SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE 3261539, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/12/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013254/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 957314, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014127/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor HUARLEY PRATTE LEMKE, matrícula SIAPE 1651318, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/02/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022630/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA, matrícula SIAPE 3003043, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236.
2. Membros Externos:
- MARIA EGITO ALVES DE LIMA, SIAPE 2994547, IFAL;
- LETICIA DE OLIVEIRA ROSA, SIAPE 2998047, IFAL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020740/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1225258, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Abaetetuba.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/09/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023570/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Classificatório para concessão de afastamento para participação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, nos termos do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019 e da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964;
- ABEL FERREIRA GOMES NETO, SIAPE 1423723;
- MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE 2388980;
- LAYSE HOLANDA SOUSA, 1355651;
- ROGÉRIO RANGEL RODRIGUES, 2381366;
- CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, 2393097.
- MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO, 1177571
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023170/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 015/2022, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA, para o Campus Bragança, de acordo com o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93:
- Fiscal Setorial Titular: PAULO SÉRGIO NERY GAMA, SIAPE 2178754;
- Fiscal Setorial Substituto: ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE 041416.
Art. 2º Esta portaria entra emvigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022050/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1054969, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Diretor de Extensão do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 485/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. 23/03/2022, seção 2, página 21.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017629/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SIMONE CORREA MACEDO, matricula SIAPE 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Abaetetuba deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 189.152/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 29 de agosto de 2022 até o 29 de agosto de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 29/08/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022198/2022-67, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de setembro de 2022, o servidor CARLOS ANDRÉ SOUZA MENDES, matrícula SIAPE 1610254, da função de Apoio Administrativo EAD do Curso Técnico EAD em Alimentação Escolar, ofertado pelo IFPA através do Convênio nº 021/2021- SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022198/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA, matrícula SIAPE 1463808, para a função de Apoio Administrativo EAD do Curso Técnico EAD em Alimentação Escolar, ofertado pelo IFPA através do Convênio nº 021/2021- SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das

atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024335/2022-83, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE 2381425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na reitoria, com exercício e localização na Assessoria da Reitoria deste Instituto.
Art. 2º Lotar o servidor GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 3297043, na Reitoria, com exercício e localização na Assessoria da Reitoria deste Instituto.
Art. 3º Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO PONTES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE 0273238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, com exercício no Gabinete e localização na Secretaria Executiva do Gabinete deste Instituto.
Art. 4º Lotar o servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, matrícula SIAPE 3049685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, com exercício no Gabinete e localização na Secretaria Executiva do Gabinete deste Instituto.
Art. 5º Lotar a servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Reitoria, com exercício na Diretoria Executiva e Localização no Setor de Diárias e Passagens deste Instituto.
Art. 6º Lotar o servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, com exercício e localização na Corregedoria deste Instituto.
Art. 7º Lotar a servidora GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1852594, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Reitoria, com exercício e localização na Corregedoria deste Instituto.
Art. 8º Lotar a servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na Reitoria, com exercício e localização na Corregedoria deste Instituto.
Art. 9º Lotar o servidor JOSÉ DA SILVA CARVALHEIRO, matrícula SIAPE 0273342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, com exercício e localização na Procuradoria Geral Federal deste Instituto.
Art. 10 Lotar a servidora KARLA CHRISTINA NEVES DE SOUZA, matrícula 1800744, ocupante do cargo de Administrador, na Reitoria, com exercício e localização na Procuradoria Geral Federal deste Instituto.
Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022526/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, matrícula SIAPE 2327324, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
   - MOISES DE SOUZA MENDONCA, SIAPE 2349203.
2. Membros Externos:
   - SILVESTRE DE JESUS CUNHA PAIXÃO JUNIOR, SIAPE 2022784, IFMA;
   - TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, SIAPE 3115334, IFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020765/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, matrícula SIAPE 3306227, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- LELIS ARAÚJO DE OLIVEIRA, SIAPE 2172430.
2. Membros Externos:
- ELIANE SANTOS CAVALCANTE, SIAPE 9350807, UFRN;
- SAMUEL SILVA, SIAPE 2290906, IFAL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020568/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor WELLITON PAULO DA SILVA, matrícula SIAPE 2334068, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023625/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LARISSA MARCIOLIVER, matrícula SIAPE 2180329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 25.11.2014 a 24.11.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023481/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LUIZA DE NAZARÉ ALMEIDA LOPES, matrícula SIAPE 1646510, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 250.006/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial no períodode 16 de novembro de 2022 até 29 de novembro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 16/11/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.257, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019234/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor WERVERTON FREITAS GOMES, matrícula SIAPE 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 1º de dezembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.258, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017207/2022-91, resolve:

Art. 1º Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho da servidora ELLEN PEIXOTO PINON FRIAES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1855886, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 c/c o Artigo 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 194/2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.259, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014447/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho da servidora GLAUCIA SANTOS DIAS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2610536, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 c/c o Artigo 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 194/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.260, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013433/2021-45, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ROSE APARECIDA COSTA SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3215440, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.261, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023170/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 015/2022, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA, para o Reitoria deste Instituto, de acordo com o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93:
- Fiscal Setorial Titular: PAULO SÉRGIO NERY GAMA, SIAPE 2178754;
- Fiscal Setorial Substituto: ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE 041416.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.246, de 17 de novembro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra emvigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2022, a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, da função deChefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2022, o servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1050698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.265, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO FERNANDO DA ROCHA MAIA SANTOS, matrícula SIAPE 2178095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro e Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Legislação e Normas Técnicas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO FERNANDO DA ROCHA MAIA SANTOS, matrícula SIAPE 2178095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.268, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar MARLEY ANTONIA SILVA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2333739; MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER, Professor EBTT, SIAPE 2900130 e DAMIANA BARROS DO NASCIMENTO, Telefonista, SIAPE 1107080 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.023798/2022-32.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de suapublicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Legislação e Normas Técnicas do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.266, publicada no D.O.U. nº 219, de 22/11/2022, seção 2, página 24.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023410/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO FERNANDO DA ROCHA MAIA SANTOS, matrícula SIAPE 2178095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.267, publicada no D.O.U. nº 219, de 22/11/2022, seção 2, página 24.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020170/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1388429, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020170/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERSON MOREIRA BARROS, matrícula SIAPE 3274777, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 23 de novembro de 2022 até 22 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90

c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023571/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor FABRICIO NILO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329367, lotado no Campus Avançado Vigia, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFPA, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.274, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013415/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, matrícula SIAPE 3276132, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Óbidos.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/03/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022632/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1119591, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236.
2. Membros Externos:
- MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO, SIAPE 1815559, IFRN;
- LUIZ FELIPE NAZIAZENO NETO, SIAPE 2188308, IFAL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023525/2022-31, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor JEFERSON BRENO NEGRÃO LEITE, matrícula SIAPE 1058496, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Tucuruí para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90;do Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019 e do Laudo Médico Pericial nº 249.994/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.277, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023626/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO PEREIRA BARATA, matrícula SIAPE 1820849, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 07.10.2015 a 06.10.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de TIAGO LOPES DE ARAÚJO, CPF XXX-361.447-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga 953138.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.279, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023576/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO MAIA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1738344, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1390/2022/GAB/IFPA, de 22 de julho de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024085/2022-43, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO AMADOR TAVARES, matrícula SIAPE 2361215, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024085/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1929121, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.282, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das

atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022211/2022-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1530330, lotado no Campus Bragança, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFPA, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.283, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022252/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1388429, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Bragança deste Instituto, para destinar 20 (vinte) horas de sua carga horária semanal de docente para dedicação às ações da Comissão Central de Meio Ambiente do IFPA.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 311/2020/GAB., de 04 de março de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022126/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 24 de novembro de 2022 até 30 de setembro de 2023, o afastamento da servidora ELENICE JANAÚ FERREIRA, matrícula SIAPE 1183906, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciência da Informação, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.285, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021894/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2392956, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 24 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90

c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.286, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021894/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1385401, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 991/2021/GAB/IFPA, de 22 de junho de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.287, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021439/2022-93, resolve:
Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora KAMILA BATISTA DA SILVA BARBOSA MENEZES, matrícula SIAPE 1819666, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ananindeua, para exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Previdência, na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília- DF, com fundamentos no inciso V, do art. 60 da lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 10.835/2021 e Portaria SEDGG/ME nº 6006/2022.
Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.
Art. 3º Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.288, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018955/2022-37, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.846, de 16 de setembro de 2022, que interrompeu o afastamento do servidor do servidor NEILTON DA SILVA TAPAJÓS, matrícula SIAPE 2581395, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Exatas e Tecnológicas, oferecido pela Universidade Federal de Catalão-GO, de acordo com o disposto no Artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019 c/c o Artigo 26 da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019234/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor WERVERTON FREITAS GOMES, matrícula SIAPE 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.257, de 18 de novembro de 2022.
Art. 3º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 1º de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018607/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARLENE BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1043102, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Programa Forma Pará, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, no Município de Xinguara (Polo 3), sem efeitos financeiros.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.144, de 27 de outubro de 2022.
Art. 3º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018607/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2176220, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Programa Forma Pará, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, no Município de Santana do Araguaia (Polo 4), sem efeitos financeiros.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.145, de 27 de outubro de 2022.
Art. 3º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024542/2022-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matricula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, para representar o IFPA como Chefe da Delegação nos Jogos Institucionais JIFs 2022, Etapa Nacional, queocorrerá em São José do Rio Preto-SP, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.293, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024080/2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, o servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1929121, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, da função de Coordenador do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024080/2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2117770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para exercer a função de Coordenador do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.295, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.023121/2022-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVERTON JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 2646876, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 242.246/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 09 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 09/11/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024392/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no dia 1º de dezembro de 2022, da servidora MARÍLIA MOTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE 2189406, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participar de treinamento regularmente instituído – 8ª Semana Técnico-científica do IFPA/Campus Belém deste Instituto, conforme o disposto no Artigo 102, inciso IV da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 18, inciso II do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010582/2022-98, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 25 de novembro de 2022 até 30 de julho de 2025, o afastamento do servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, matrícula SIAPE 2329622, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022910/2022-49, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 02/09/2022, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração,lotado na Reitoria e com exercício no Departamento Registros Acadêmicos/PROEN, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 31/10/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023252/2022-30, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 26 de outubro de 2022, a servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, matrícula SIAPE 1931473, ocupante do cargo de Médico, na Reitoria, com exercício na PROGEP/Departamento de Saúde e Qualidade de Vida e localização no Setor Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor deste instituto.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022630/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA, matrícula SIAPE 3003043, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236.
2. Membros Externos:
- MAIRA EGITO ALVES DE LIMA, SIAPE 2994547, IFAL;
- SIBELE CASTRO SILVA, SIAPE 2998047, IFAL.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.243, de 17 de novembro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024144/2022-02, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do XIV Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFPA–SICTI e VII Simpósio de Inovação Tecnológica do IFPA–SIMIT deste Instituto a serem realizados no período de 16 a 18 de novembro de 2022 no Campus de Conceição do Araguaia:
- ANA PAULA PALHETA SANTANA, SIAPE 2515282, Presidente;
- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314;
- CARLA GAMA DA COSTA, SIAPE 2396954;
- VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, SIAPE 2358845;

- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964;
- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE 2316404;
- KEILA RENATA MOURÃO VALENTE, SIAPE 2269563;
- KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, SIAPE 2141202;
- ANA CAROLINA CHAGAS MARÇAL, SIAPE 1220629;
- RAIMUNDO ADALBERTO PACHECO DE PINHO, SIAPE 2335657;
- GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS, SIAPE 2122760;
- LAYSE HOLANDA SOUSA, SIAPE 1355651;
- ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 5418860;
- ALEXANDRE DE SOUSA MELO, SIAPE: 2425807;
- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE: 2278755;
- ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE, SIAPE 2278427;
- ANA PAULA BAIA OLIVEIRA COSTA, SIAPE 3209175;
- VITOR SILVA BARBOSA, SIAPE: 1812691;
- AILVAN NASCIMENTO TENÓRIO SILVA, SIAPE: 1998120;
- VIVIANE PEREIRA FIALHO CAMPOS, SIAPE: 2894258;
- ELVISLEI MENDES MIRANDA, SIAPE: 1669426;
- MARIA DO CARMO VIEIRA FILHA, SIAPE: 2164319;
- RAFAEL PIRES PINHEIRO, SIAPE: 2318280;
- DILCILENO SANTOS FERREIRA, SIAPE: 2135711;
- LUIS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA, SIAPE: 1812854;
- IANE BRITO TAVARES, SIAPE: 1848735;
- DIONEI LIMA DOS SANTOS, SIAPE 2424748;
- CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1812642;
- FRANCISCA NARA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, SIAPE: 3116363;
- MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO, SIAPE: 2277890.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora e Julgadora do Desafio Tecnológico a ser realizado durante o SICTI/SIMIT 2022.
- ALEXANDRE BRANDÃO, SIAPE 3307962, Presidente;
- ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE 3209175;
- ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2424914;
- ANCHIETA FERNANDES, SIAPE 3308578.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018568/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor HELISON DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE 2423059, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Bragança.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;

e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020604/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE 1241514, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Altamira.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004784/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO JANIEL DE ARAUJO BORGES, matrícula SIAPE 1892798, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
I. Membro Interno:
- ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, SIAPE 2410033.
II. Membros Externos:
- JOSÉ CLAUDIO BARROS FERRAZ, SIAPE 2264404, IFPI;
- ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, SIAPE 2297231, IFMS.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.622, de 23 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023849/2022-13, resolve:

Art. 1º Alterar, de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora LUANE RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE 2394955, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria/PROPPG deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.021060/2014-70, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, matrícula 1219262, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1372/2015/GAB., de 31/08/2015.
Art. 3° Determinar efeitos financeiros a partir de 24/11/2014.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012186/2014-53, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor LUIS ANTÔNIO BRAGA VIEIRA JUNIOR, matrícula 1820022, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 559/2015/GAB., de 20/04/2015.
Art. 3° Determinar efeitos financeiros a partir de 15/12/2013.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear DELANO GONÇALVES DE BARROS, CPF XXX.630.764-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 21º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 830756.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO HALLEY DOS SANTOS REIS, CPF XXX.740.265-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 23 lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210445.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.310, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear JONAS MORENO MORAES GONZAGA, CPF XXX.781.112-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 26º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 831874.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL SHIMADA RABELLO, CPF XXX.932.743-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 31º lugar, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963359.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.312, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA, CPF XXX.663.660-XX, para o

cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 32º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210301.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, CPF XXX.204.632-XX, para o cargo de TECNÓLOGO/GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986671.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO SILVA E SILVA, CPF XXX.333.232-XX, para o cargo de TECNÓLOGO/GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986968.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023941/2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CLERLE SANTOS COSTA, matrícula SIAPE 48492, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:

- IGOR DE SOUSA MIRANDA, SIAPE 1730538.

2. Membros Externos:
- JANDUIR EGITO DA SILVA, SIAPE 1210907, IFRN;
- RICARDO PINI CARAMIT, SIAPE 2277600, IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.316, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023953/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2022, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023953/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAGNA VÂNIA CAMPELO DA SILVA ARRAIS, matrícula SIAPE 3073438, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1300/2019/GAB., de 22 de maio de 2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.318, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014830/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 04 de julho de 2022, a servidora CÉLIA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE 2346042, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, da função Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.319, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014830/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 3142624, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para exercer a função Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.320, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014830/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LIMA FREITAS, matrícula SIAPE 3146246, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder interinamente pela função Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024359/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1413172, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 773/2022/GAB/IFPA, de 27 de abril de 2022.
Art. 3º esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021632/2022-23, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10 de outubro de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 719361, ocupado pelo servidor FAGNUM DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE 2413009, lotado no Campus Itaituba, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020910/2022-20, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 04 de outubro de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 936545, ocupado pelo servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2699298, lotado no Campus Tucuruí, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.324, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024278/2022-70, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR PADILHA DE SOUZA, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE 3292501, para responder interinamente pela função de Auxiliar Institucional do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1649/2021/GAB/IFPA, de 04 de novembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.325, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024737/2022-93, resolve:

Art.1º Designar o servidor GUSTAVO LUIZ PERERIA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3297043, para responder interinamente pela função de Assessor da Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 717/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 20/04/2022, seção 2, página 30.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023963/2022-39, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central e as Comissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Instituto:
1. Comissão Central:
- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971 (PRESIDENTE);
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, SIAPE 1667765;
- Helton Breno Nascimento Barata, SIAPE 1176140.
2. Comissões Locais:
a) Campus Abaetetuba.
- Cristian Wellen Ferreira Dias, SIAPE 1840572 (PRESIDENTE);
- Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146;
- Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.
b) Campus Altamira.
- Andresa Campos Marialva, SIAPE 1670309 (PRESIDENTE);
- Bruno de Araújo Francisco, SIAPE 2820306;
- Edna Alves Uchôa, SIAPE 1669197.
c) Campus Ananindeua.
- Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244 (PRESIDENTE);
- Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347;
- Andressa dos Santos Gonçalves, SIAPE 1525153.
d) Campus Belém.
- Alexandre Santos da Silva, SIAPE 1841830 (PRESIDENTE);
- Cezar Henrique Moura Araújo, SIAPE 1050698,
- Édina do Socorro Gomes Rodrigues, SIAPE 2125216.
e) Campus Bragança.
- Peterson Francisco de Almeida Pantoja, SIAPE 1361659 (PRESIDENTE);
- Sostefanes Luiz de Melo, SIAPE 111764;
- Elaine Cristina Medeiros da Rocha, SIAPE 3074356.
f) Campus Breves.
- Gilberto de Souza Andrade, SIAPE 1841957 (PRESIDENTE);
- Gisele Lourenço dos Santos, SIAPE 2352584;
- Rodrigo Barros Ferreira, SIAPE 2306999.
g) Campus Cametá.
- Karlianne Damasceno Furtado Fernandes, SIAPE 30033737 (PRESIDENTE);
- Hélder Carlos Leão Freitas, SIAPE 2419025;
- Paulo Victor da Costa Gaia, SIAPE 3006242.
h) Campus Castanhal.
- Marluce Pinto de Lima, SIAPE 3144803 (PRESIDENTE);
- Elizeu José dos Santos, SIAPE 2045689;
- Débora Jonaya Viana Modesto, SIAPE 2412792.
i) Campus Conceição do Araguaia.
- Leandro Carvalho da Silva, SIAPE 1813110 (PRESIDENTE);
- Juliana de Sousa Ferreira Bortolini, SIAPE 1298973;
- Elano da Silva Menezes, SIAPE 2820437.
j) Campus Itaituba.
- Alanna da Silva Barros, SIAPE 2184849 (PRESIDENTE);
- Fred Aurélio Ferreira Marques, SIAPE 2184849;
- Helton David dos Santos Lourenço, SIAPE 2117122.
k) Campus Marabá Rural.
- Juan Roger Carvalho Morais, SIAPE 2167259 (PRESIDENTE);
- Renan da Silva Cunha, SIAPE: 2121167;
- Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE: 3023450.
l) Campus Marabá Industrial.
- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364 (PRESIDENTE);
- Daniele Rosa dos Prazeres, SIAPE 3091393;
- Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770.
m) Campus Óbidos.
- Jorge Alex da Silva Pereira, SIAPE 2393438 (PRESIDENTE);
- Giulianne Sampaio Ferreira, SIAPE 3072665;
- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996.
n) Campus Paragominas.
- Adão Maximiliano de Souza Regis, SIAPE 3253904 (PRESIDENTE);
- Bruna de Freitas Ortiz Ferro, SIAPE 3299478;
- Wellington Luan Correa Pinheiro, SIAPE 2384097.
o) Campus Parauapebas.
- Jefferson William Rodrigues Oliveira, SIAPE 3285362 (PRESIDENTE);
- Sandro Viana Monteiro, SIAPE 3139432;
- Sheila Adrianne Garcia Santos, SIAPE 2812889.
p) Campus Santarém.
- Amanda Nascimento Brito, SIAPE 1182312 (PRESIDENTE);
- Osvaldo Abraão de Lima Figueira, SIAPE 1820805;

- Cemyra Diniz Nascimento, SIAPE 17505227.
q) Campus Tucuruí.
- Marcos de Souza Silva, SIAPE 1610512 (PRESIDENTE)
- Felipe Coelho do Carmo, SIAPE 1414115
- Regiane da Silva da Cunha, SIAPE 2356333.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.887, de 21/09/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024080/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2117770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para exercer a função de Coordenador do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.294, de 25 de novembro de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023537/2022-95, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALDENICE DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE 2998029, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- LELIS ARAÚJO DE OLIVEIRA, SIAPE 2172430.
2. Membros Externos:
- JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS, SIAPE 2334263, IFAM;
- CAMILA GUIMARÃES DE FREITAS, SIAPE 1755993, IFB.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023910/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Permanente de Planejamento de Contratações, responsável por conduzir os processos de contratação de serviços da Reitoria deste Instituto, bem como

elaboração de Estudo Técnico preliminar, mapa de riscos e Termo de Referência:
- Tayan Roberto Silva Martinez, SIAPE 1465323;
- Eliezer Mouta Tavares, SIAPE 1465532;
- Ademilson Raimundo dos Santos Chagas, SIAPE 41416.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022525/2022-65, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE 2184916, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- BENILSON SILVA RODRIGUES, SIAPE, 2163871.
2. Membros Externos:
- MARCELLO MIRANDA FERREIRA SPOLIDORO, SIAPE 2247188, Colégio Pedro II;
- FLAVIA TORRES PRESTI, SIAPE 173105, IFPR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024017/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora LILIAN COELHO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2272403, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 06 de março de 2023 até 05 de março de 2026.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022537/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor NAGIB BUZAR NETO, matrícula SIAPE 1107912, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
- REJIANE DE SOUZA SANTOS, SIAPE: 2171842.
2. Membros Externos:
- LEONARDO DANTAS DO SANTOS, SIAPE: 2209495, IFRN;
- JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES, SIAPE: 1789056, IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022052/2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ANTÔNIO LUIZ DE BRITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1737004, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/12/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010780/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, matrícula SIAPE 1096780, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024675/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO BOGEA, matrícula SIAPE 3299918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Tucuruí deste Instituto,nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 417/2020/GAB., de 13 de março de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024343/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3007263, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Altamira deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 1º de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 09.01.2018 a 08.01.2023, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.337, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024311/2022-52, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ELIEZER MOUTA TAVARES, matrícula SIAPE 1465532, ocupante do cargo de Administrador, na Reitoria, com exercício na COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/DA deste instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024311/2022-52, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO SERGIO NERY GAMA, matrícula SIAPE 2178754, ocupante do cargo de Administrador, na Reitoria, com exercício na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD deste instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.339, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024312/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuem como Apoio Pedagógico e Apoio Administrativo da Subcoordenação FIC, com execução dos Cursos nas Unidades Educacionais da SECTET, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

SERVIDORA
SIAPE
FUNÇÃO

FABIANA DOS SANTOS COELHO
2384139
Apoio Pedagógico da Subcoordenação FIC - Unidades Educacionais SECTET, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP

NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA
2361977
Apoio Administrativo da Subcoordenação FIC - Unidades Educacionais SECTET, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023436/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 2353623, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 de dezembro de 2022 até 1º de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.341, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023436/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE 1260873, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 059/2022/GAB/IFPA, de 18 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.342, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022655/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1819476, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 de dezembro de 2022 até 1º de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

PORTARIA Nº 2.343, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022655/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO OHASHI, matrícula SIAPE 2169075, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2291/2018/GAB., de 26 de novembro de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.344, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024681/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora DARLENY DO CARMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2389090, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ANDRESSA DA SILVA, SIAPE 2278755.
2. Membros Externos:
- FRANCISCO DELFÁBIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 2408462, IFCE;
- AMANDA ALVES FEITOSA, SIAPE 1938172, IFMA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.345, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022126/2022-71, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de novembro de 2022, a servidora ELENICE JANAÚ FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE 1183906, da função de Coordenador do Núcleo de Biblioteca do Campus Tucuruí, deste Instituto, código FG-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024047/2022-02, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS LOBATO JÚNIOR, matrícula SIAPE 3160809, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Matemática, do Campus Tucuruí para o Campus Castanhal deste Instituto, com fulcro no Artigo 18 e na alínea “c”, inciso III, parágrafo único, Artigo 36, da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.347, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024728/2022-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2022,a servidora DIVA DE PAIVA DIAS SILVA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1997202, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do CampusTucuruí deste Instituto, código FG-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.348, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024728/2022-45, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE NAZARÉ DEGOES DAHER, matrícula SIAPE 2360725, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2375/2019/GAB., de 8 de novembro de 2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.349, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022620/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JULIANO BOZI COSTA, matrícula SIAPE 2682932, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236.
2. Membros Externos:
- DIEGO BORJA FERREIRA, SIAPE 2203969, IFG;
- PERBOYRE BARBOSA ALCANTARA, SIAPE: 6986127, IFCE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.350, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021074/2021-57, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2178114, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ROSEVANE LIMA MONTEIRO, SIAPE 2169681.
2) Membros Externos:
- NÁDIA RIBEIRO AMORIM, SIAPE 2301157, IFES;
- VANIA GONÇALVES LACERDA, SIAPE 1879069, IF Sudeste MG.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1022/2022/GAB/IFPA, de 31 de maio de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.351, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022623/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA SFAIR, matrícula SIAPE 3252146, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ADELCIONE ALVES DA SILVA, SIAPE 2328934.
2) Membros Externos:
- JAQUELINE MENDES DA SILVA, SIAPE 3246333, IFMT;
- RAFAEL DE CASTRO LIMA BARROSO, SIAPE 1048132, Colégio Pedro II.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022700/2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor JOÃO ALEX GARCIA LEITE, matrícula SIAPE 1897022, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Santarém.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22/03/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.353, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020714/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ALEXANDRE ANDRADE BRANDÃO SOARES, matrícula SIAPE 3307962, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.354, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024880/2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, matrícula SIAPE 3049685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto, com exercício no Gabinete da Reitoria e localização na Secretaria Executiva, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.355, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021391/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Reitoria deste Instituto, horário especial de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 241.809/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 09 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 09/11/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.356, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020916/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Coordenadoras dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo IFPA, por meio do Convênio nº 021/2021– SECTET/IFPA/FADESP, no município de Barcarena-PA:

SERVIDORA
CARGO
SIAPE
FUNÇÃO

Josiane Moraes Marinho
Professor EBTT
1870289
Coordenadora dos cursos de Assistente Administrativo, Cuidador de Idoso e Aplicador de Revestimento Cerâmico.

Joelma Carvalho Pereira
Auxiliar em Assuntos Educacionais
2118779
Coordenadora dos cursos de Operador de Computador, Açaicultor e Auxiliar de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.357, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024870/2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ERLANA HERBENIA FREITAS SILVA PORTILHO, matrícula SIAPE 3153106, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.358, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024870/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA RIBEIRO VERAS, matrícula SIAPE 1065033, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.359, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024870/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERLANA HERBENIA FREITAS SILVA PORTILHO, matrícula SIAPE 3153106, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2131/2018/GAB., de 05 de novembro de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 29022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.360, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024773/2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de novembro de 2022, a servidora ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER, matrícula SIAPE nº: 2141222, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Subcoordenadora dos Cursos de Formação inicial e continuada ofertados pelo IFPA, na Usina Ter Paz - Região Metropolitana, por meio do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024773/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 1851447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) d a – Unidades Educacionais SECTET, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.362, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025080/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1106905, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Nível 416, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN, ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 07 de outubro de 2018, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.363, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024797/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLIAN ESTRELA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2389132, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Assessoria de Comunicação, passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.364, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018665/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor BRENO AUGUSTO GARCIA SALES, matrícula SIAPE 2418942, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- RODOLPHO CLARET BENTO, SIAPE 1083146.
2. Membros Externos:
- GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA, SIAPE 1204448, IFBaiano;
- DIEGO AZEVEDO SODRE, SIAPE 3007229, IFB.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.365, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024690/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA DE SOUSA FERREIRA BORTOLINI, matrícula SIAPE 3007263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 08 de maio de 2023 a 06 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 04.04.2016 a 03.04.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.366, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024077/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, lotado no Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 12 de dezembro de 2022 até 11 de dezembro de 2025.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.367, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022369/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora KADJA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 1262677, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Itaituba.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.368, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011186/2022-86, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/10/2022, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de assistente em administração, com lotação na Reitoria e exercício na CORREGEDORIA, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/12/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.369, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025190/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1061461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Faca revogada a Portaria nº 311/2022/GAB/IFPA, de 18 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.370, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024750/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KLEISE OEIRAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1820108, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto e exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, passando a mesma da Classe/Padrão E 408 para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.371, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024509/2022-41, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1671971, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão D 409 para a Classe/Padrão D 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.372, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023795/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE COELHO NERY, matrícula SIAPE 1946821, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria Contabilidade da PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão D 407 para a Classe/Padrão D 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.373, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023793/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSEANE FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE 1814695, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais da PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 408 para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.374, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023791/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA SIMIL DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1930131, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Contabilidade e Finanças da PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão D 407 para a Classe/Padrão D 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/10/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.375, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024907/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARTHUR MASAHIRO YOSHINO, matrícula SIAPE 1328081, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo Sistemas Corporativos, passando o mesmo da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.376, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023615/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 04/11/2022, no percentual

de 30% (trinta por cento), à servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, matrícula SIAPE 1931473, ocupante do cargo de Médico-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento Saúde Qualidade Vida/PROGEP, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído a Pós-graduação, Especialização em RESIDÊNCIA MÉDICA, especialidade RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Ciências da Saúde".

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.377, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024856/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor REINALDO ADALMIRO DOS SANTOS E SANTOS, matrícula SIAPE 1161660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Cametá deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03.2017 a 01.03.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.378, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024662/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE, matrícula SIAPE 1843070, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 127/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.379, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024896/2022-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS, matrícula SIAPE 2330747, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área: Química, do Campus Marabá Rural para o Campus Parauapebas deste Instituto, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 18 e art. 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019-CONSUP

e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.380, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024759/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAYNARA PATRÍCIA GONÇALVES FAÇANHA, matrícula SIAPE 2119598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Legislação e Normas Técnicas do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e atenderá ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.381, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024082/2022-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2022, a servidora JOELMA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 2118779, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, da função de Apoio Pedagógico do Polo 1 – Mocajuba, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024082/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANA PARENTE NEGRÃO, matrícula SIAPE 1660198, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Pedagógico do Polo 1 – Mocajuba, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.383, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024081/2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, a servidora SUELI DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE 1696069, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, da função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.384, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024081/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÍDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 3011785, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ciências, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024882/2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, matrícula SIAPE 3049685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto, com exercício no Gabinete da Reitoria e localização na Secretaria Executiva, passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.386, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025331/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula SIAPE 2341601, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contabilidade/DCFIN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.387, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022655/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1819476, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.342, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2022, seção 2, página 42.
Art. 3º Esta portaria vigorará pelo período de 08 de dezembro de 2022 até 07 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.388, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022655/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO OHASHI, matrícula SIAPE 2169075, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2291/2018/GAB., de 26 de novembro de 2018.
Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.343, de 1º de dezembro de 2022.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.389, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024067/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Diretor de Administração/PROAD deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legaisou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 216/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U.de 02 de fevereiro de 2021, seção 2, página 20.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024648/2022-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de dezembro de 2022, o servidor RONDINELLI OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE 1737974, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024648/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TIRZÁ BEN HUR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3135025, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei n° 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.392, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012059/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Planejamento para Renovação a Manutenção do Software PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:
- MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL, matrícula SIAPE 2047724;
- LUANA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1940254;

- GISELA FERNANDA MONTEIRO DANIN, matrícula SIAPE 1669700.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020583/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 17 de janeiro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024, o afastamento da servidora MARIA APARECIDA MINEIRO, matrícula SIAPE 1245571, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Altamira deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Letras: Linguística e Teoria Literária,oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12772/2008; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.394, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024657/2022-22, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 07 de dezembro de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 936545, ocupado pela servidora BRUNA SAYURI FUJIYAMA VALENTE, matrícula SIAPE 1064943, lotado no Campus Óbidos, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2165347; ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1630989 e RICARDO ALEX DANTAS CUNHA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2270508 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.028252/2019-11.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor a partir de suapublicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.396, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2995561 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída ao servidor Rondinelle Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 183786, lotado no Campus Santarém, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas nos dias de 11/08/2020 a 30/05/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.397, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025055/2022-43, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Campus Avançado Vigia para a Reitoria deste Instituto, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, inciso III, alínea “c”, ambos da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 08/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.398, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024502/2022-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor FABRÍCIO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula SIAPE 2180421, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 27 de agosto de 2022 até 26 de agosto de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.399, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024502/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDINELSON LUÍS DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2181193, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Itaituba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1389/2021/GAB/IFPA, de 22 de setembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.400, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RENAN VASCONCELOS BRANDÃO, matrícula SIAPE 2348867, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.401, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VILSON DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula SIAPE 2404979, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1155/2020/GAB., de 24 de setembro de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3145081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar a servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.403, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CELYANE BATISTA BRANDÃO, matrícula SIAPE 2408119, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria 136/2022/GAB/IFPA, de 31 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.404, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor UEMESON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3210266, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação de Educação Básica, Profissional e Superior do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA, matrícula SIAPE 3072665, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos educacionais, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Educação Básica, Profissional e Superior do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MAXIVÂNIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2375918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CILENE ARAGÃO DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1047658, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe do Setor de Aquisições do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAXIVÂNIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2375918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Aquisições do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.409, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024419/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2344030, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023489/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 015/2022, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA, firmado com a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO, conforme determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93:
- Gestor do Contrato: Andrey Luis Costa de Araújo, SIAPE 2116021;
- Gestor Substituto do Contrato: José Carlos Conde da Silva, SIAPE 1859355;
- Fiscal Técnico/Setorial: Beatriz Regina da Silva, SIAPE 3299226;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto: Jadison Santos Damasceno, SIAPE 2421080.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020910/2022-20 resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de outubro de 2022, o servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2699298, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológicodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí, de acordo com o disposto nos Artigos 33, inciso I e 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.323, publicada no D.O.U. de 01/12/2022, seção 2, página 39.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025343/2022-27 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão da frota no âmbito do IFPA:
1. GESTORES DO CONTRATO:
- Maria do Rosário Machado Paiva, SIAPE 1820789. (Titular);
- Carlos Sandro de Oliveira, SIAPE 2170088 (Substituto).
2. FISCAIS OPERACIONAIS:
- Jean Dennis Costa Leite, SIAPE 1842940 (Titular);
- José Freitas da Silva Filho, SIAPE 1841043 (Substituto).
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 724/2022/GAB/IFPA, de 20 de abril de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024835/2022-66 resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para efetuarem a INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS A LIQUIDAR EM RESTOS A PAGAR não processados, a liquidar e em liquidação, no SIAFI, no período de 01/12/2022 a 04/01/2023, conforme macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício:
- ELZA OLÍVIA SOUZA DA SILVA, Contadora, SIAPE 1791438, CPF 104.XXX.892-XX;
- MARIA APARECIDA SIMIL DE CARVALHO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1930131, CPF 402.XXX.182-XX.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023058/2022-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022, ao servidor MANUEL FÁBIO MATOS BARROS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3716595, lotado no Campus Marabá Rural, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFPA, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025226/2022-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 21 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, a vigência do contrato de MICHELE DOS SANTOS MORAES FREIRE, CPF XXX.159.832-XX , como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós-Graduação da Professora Luciana Abdon de Almeida, matrícula SIAPE 1877890, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 2° inciso IV, § 1º inciso II e art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.745/93.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025373/2022-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato celebrado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CONTRATO: 1003965035

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A REITORIA DESTE INSTITUTO.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
2397938

PATRICIA SOUSA PARENTE DE MORAES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
3281652

JAIR SILVA DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
1296289

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3327/2017/GAB., de 20 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.418, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025083/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1940254, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Corregedoria, passando a mesma da Classe/Padrão E 407 para a Classe/Padrão E 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025007/2022-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE 2344866, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Gestão de Informações/DPDI, passando o mesmo da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024246/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE 1011667, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria deste Institutoe com o exercício no Departamento de Tecnologia da Informação/DTI, passando a mesma da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022526/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado,

correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor CAIO SÉRGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, matrícula SIAPE 2327324, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022513/2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RAILENE MARTINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2343976, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Santarém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 255.034/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 22 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 22/11/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024344/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALDO LUIZ ANDRADE PAIVA, matrícula SIAPE 2117227, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no campus Santarém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 255.033/2022.
Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 22 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em 22/11/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.424, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024694/2022-90, resolve:

Art. 1º Alterar,de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho da servidora MÁRCIA HELENA MAUÉS DE ABREU, matrícula SIAPE 1153358, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação no Campus Breves deste Instituto, com fundamentos no Artigo 21, da Instrução Normativa nº 02, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datada de 12.09.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 2.049/2022/GAB/IFPA, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2022, para continuar apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23841.001789/2022-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2022 da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.426, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025140/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Internacionalização do IFPA:

Nº
Nome
Unidade
SIAPE
PARTICIPAÇÃO

01
Fabrício Medeiros Alho
PROEX
1818944
Presidente

02
Regina Coeli Morais Krelling
PROEX
2207896
Secretária Executiva

03
Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
PROEX
1506704
Membro

04
Lais Menezes da Costa Sousa
PROEX
1378945
Membro

05
Jucilane Novais Lopes e Marques
Abaetetuba
1064999
Membro

06
Isabelly Raiane Silva dos Santos
Altamira
3162903

Membro

07
Leika Cristiane Ribeiro da Costa
Ananindeua
2316649
Membro

08
Jefferson Ramos de Lima
Ananindeua
2161139
Membro

09
Wellingson Valente dos Reis
Belém
2103566
Membro

10
Guilherme da Cruz Santos Neto
Bragança
1950466
Membro

11
Jessiana Rodrigues Barboza
Bragança
1842409
Membro

12
Maria Jorgiana Ferreira Dantas
Breves
1182380
Membro

13
Jaqueline Valerio da Cruz
Breves
3215810
Membro

14
Gilson de Oliveira Morais Junior
Cametá
2388526
Membro

15
Regiane Farias Neves
Cametá
1618918
Membro

16
Luis André Luz Barbas
Castanhal
2520077
Membro

17
Danilo Marcus Barros Cabral
Conceição do Araguaia
2278009
Membro

18
Eliete Silva Cardoso
Itaituba
1962362
Membro

19
Marcos Francisco Serafim de Souza
Itaituba
3005893
Membro

20
Fabiano dos Santos Rodrigues
Marabá Industrial
1668822
Membro

21
Andressa da Silva
Marabá Industrial
2278755
Membro

22
Análie Francine Matias Miranda
Marabá Rural
2296301
Membro

23
Rose Aparecida Costa Souza Oliveira
Marabá Rural
3215440
Membro

24
Uemeson José dos Santos
Óbidos
3210266
Membro

25
Andréa Luciana Pilati
Paragominas
1389160
Membro

26
Edielson Monteiro da Silva
Parauapebas
1358969
Membro

27
Josevaldo Alves Ferreira
Parauapebas
2996218
Membro

28
Mauro Marinho da Silva
Santarém
2388743
Membro

29
Amaro Theodoro Damasceno Neto
Santarém
1741034
Membro

30
Manoel Martins Quadros Júnior
Vigia
3255439
Membro

31
Jaqueline de Oliveira Pereira
Vigia
2096090
Membro

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de maio de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023583/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDREI LUIZ DEMÉTRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023583/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LANDRY PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1423986, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 20 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2024, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023583/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMÉTRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.022686/2022-83, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2022, o servidor RILDO DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1820751, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.022686/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA AUGUSTA MIRANDA LISBOA, matrícula SIAPE 1860398, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 20 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.022686/2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ILKA SUELY DIAS SERRA, matrícula SIAPE 1294266, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 536/2022/GAB/IFPA, de 24/03/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.022585/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ILDO PFEIFER, matricula SIAPE 1878692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santarém deste Instituto, horário especial de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 2º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 263.083/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 1º de dezembro de 2022 até 20 de dezembro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 01/12/2024.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.021699/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e

Competências (RSC III) para o servidor REGES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3306052, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Óbidos.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/08/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.020503/2022-48, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora EDUARDA ZUILA DOS SANTOS ALENCAR, matrícula SIAPE 3283229, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019 - CONSUP de 22 de janeiro de 2019 e o Laudo Médico Pericial SIASS nº 263.081/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.436, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.018770/2022-85, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2338492, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019 - CONSUP de 22 de janeiro de 2019 e o Laudo Médico Pericial SIASS nº 263.080/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.437, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.017915/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética no Uso de animais deste Instituto, regulamentada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 674/2022.

NOME
FUNÇÃO NA CEUA
SIAPE
LOTAÇÃO

Marcia Cristina Nylander Silva
Médica Veterinária Titular
Coordenação da CEUA
2540174
Castanhal

Carlos Alberto de Oliveira Junior
Médico Veterinário Suplente
1107975
Castanhal

Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
Bióloga Titular
1876696
Tucuruí

Aline Grasielle Costa de Melo
Bióloga Suplente
2398694
Tucuruí

Tiago Paixão Mangas
Docente Titular
1614848
Breves

Caroline Araújo de Souza
Docente Suplente
2393097
Marabá Industrial

Rafael Aparecido Gomes
Zootecnista Titular
Vice Coordenação da CEUA
2389372
Castanhal

Marco Aurélio Lopes Della Flora
Zootecnista Suplente
2388980
Rural de Marabá

Walkelly Teixeira de Oliveira
Representante da Sociedade Protetora dos Animais Titular
-
-

Darlene Arantes da Silva
Representante da Sociedade Protetora dos Animais Suplente
-
-

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.666/2022/GAB., de 26 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.438, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.013245/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 19 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2025, o afastamento do servidor WALBERT CUNHA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1972197, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.439, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.020022/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE 1145363, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 12 de janeiro de 2023 a 11 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 18.12.2017 a 17.12.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I do Decreto nº 9.991/2019.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.224, de 16 de novembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.440, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025536/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SHIRLENE SERRÃO DA GAMA, matrícula SIAPE 1814021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROGEP/Reitoria, no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13.09.2015 a 12.09.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.441, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025913/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON DE SOUSA FEITOSA, matrícula SIAPE 1327557, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos educacionais, para responder interinamente pela função de Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.442, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025921/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER JOSÉ VITAL DA SILVA, matrícula SIAPE 3310457, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 845/2022/GAB/IFPA, de 03 de maio de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025698/2022-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO TRAJANO NOVELINO, matrícula SIAPE 3310452, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela função de Coordenador de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1043/2022/GAB/IFPA, de 03 de junho de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025446/2022-59, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA MARIA LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1314446, ocupante do cargo de Administrador, com lotação provisória neste Instituto, para responder interinamente pela função de Diretor de Administração do Campus Marabá Industrialdeste Instituto, nosafastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular,código CD-04.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.727, publicada no D.O.U. de02/09/2022, seção 2, página 20.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.024309/2022-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento internacional da servidora TALITA MARQUES MENDES, matrícula SIAPE 2371619, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria deste Instituto, para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em Sociologia e Antropologia, oferecido pela Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madrid - Espanha, no período de 19 de dezembro de 2022 até 12 de dezembro de 2026, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025377/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenador de Polo e Apoio Administrativo dos cursos FIC, sob a responsabilidade do Campus Ananindeua, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

NOME
SIAPE
FUNÇÃO
CAMPUS OFERTANTE

PAULO ANDRÉ IGNACIO PONTES
2513358
Coordenador do Polo FIC por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP
Ananindeua

VANIA CASTELO COSTA DORNELLES
2344766
Apoio Administrativo FIC por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP
Ananindeua

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.031850/2019-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa IFPA nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação que desempenham suas atividades na Divisão Central de Biblioteca do Campus Belém deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

Eliana Denise da Silva Jaime
Auxiliar de Biblioteca
1107102
Das 8h às 14h

Gisela Fernanda Monteiro Danin
Bibliotecária
1669700
Das 8h às 14h

Simone Nazaré da Silva Coutinho
Bibliotecária
1215748
Das 8h às 14h

Aurora Maria Silva de Oliveira
Assistente em Administração
53336
Das 8h às 14h

Gilma Rosangela de Sousa Paula
Assistente em Administração
41434
Das 8h às 14h

Lilian Cristina Santos de Oliveira
Bibliotecária
1669736
Das 9h às 15h

Darlene Monteiro da Silva dos Santos
Auxiliar de Biblioteca
2177711
14 às 20 horas

Adélia de Moraes Pinto
Bibliotecária
1669768
Das 15h15min às 21h15min

Nazaré de Aquino Braga Menezes
Auxiliar de Biblioteca
1842993
Das 15h15min às 21h15min

Sidney Cabral Monteiro
Bibliotecário
1673897
Das 15h15min às 21h15min

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.448, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022374/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/10/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.449, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.022617/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Floresta do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025473/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor PAULO CRISTIANO QUARESMA ÁVILA, matrícula SIAPE 1773126, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, no período de 09 de janeiro de 2023 até 08 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2020, com fundamentos no Artigo 87 da Lei 8.112/90, c/c o art. 25, inciso I, do Decreto 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.018093/2022-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento internacional do servidor MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA, matrícula SIAPE 2545967, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em Educação, oferecido pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 21 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2025, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.452, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594; ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 e ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, matrícula SIAPE 2004263 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.015185/2016-22.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.453, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e

com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1.924/2022/GAB/IFPA, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2022, visando continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.019350/2021-45, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/2022 da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.454, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.004741/2022-83, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados como fiscais no Termo de Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, com o objeto de contratação de agente de integração para gerenciamento de estagiários para o IFPA, de acordo com o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93:
1. Gestor do Contrato
- Nayara Cristina de Melo Caldeira, SIAPE 2361977 – Titular;
- Marcilene do Socorro da Silva Maciel, SIAPE 1851447 – Substituta.
2. Fiscal Administrativo
- Marcilene do Socorro da Silva Maciel, SIAPE 1851447 – Titular;
- Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, SIAPE 1080604 – Substituta.
3. Fiscal Operacional
- Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, SIAPE 1080604 – Titular;
- Nayara Cristina de Melo Caldeira, SIAPE 2361977 – Substituta.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.455, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO EDUARDO SENA DE LUCENA, CPF XXX-788.334-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949625.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.456, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto

econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ EDILSON FERREIRA FILHO, CPF XXX-056.121-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 15º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949649.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear NÁRRYSSON LUIZ SOUSA DA COSTA, CPF XXX-793.132-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 215515.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.458, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear MARÍLIA CAIRES FREIRE, CPF XXX.515.872-XX, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 811349.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA VÂNIA QUIRINO DOS SANTOS, CPF XXX.462.192-XX, para o cargo de PEDAGOGO, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 983216.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026144/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear HELLEN VIVIANNI VELOSO CORRÊA, CPF XXX.829.842-XX, para o Cargo de PSICÓLOGO, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 829773.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.461, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.011589/2022-69, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, matrícula SIAPE 2269161,ocupante do CargoProfessor EBTT, Área: Engenharia Ambiental, do Campus Breves para o Campus Abaetetuba deste Instituto, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 18 e art. 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025011/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FÁBIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1637100, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROGEP/Reitoria deste Instituto, no período de 09 de janeiro de 2023 até 07 de fevereiro 2023, referente ao período aquisitivo de 01.07.2013 a 30.06.2018, com fundamentos no Artigo 87 da Lei 8.112/90, c/c o art. 25, inciso I, do Decreto 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.031850/2019-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa IFPA nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação que desempenham suas atividades no Setor Ambulatorial do Campus Belém deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

HELEN REGINA NASCIMENTO COHEN
Assistente em Administração
759059
Das 12h às 18h

FRANCISCA ALMEIDA PANTOJA
Auxiliar de Enfermagem
1107858
Das 13h às 19h

GILMAR PEREIRA AGUIAR
Médico-Área
2396847
Das 12h às 18h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010083/2021-91, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor JEAN FRANÇA VELOSO, matrícula SIAPE 2513999, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Anular os efeitos Portaria nº 1507/2021/GAB/IFPA, de 13 de outubro de 2021.
Art. 3º Determinar efeitos financeiros desta portaria a partir de 14/05/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024885/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELLEN PEIXOTO PINON FRIAES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1855886, para responder interinamente pela

função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 738/2022/GAB/IFPA, de 25 de abril de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria nº 1.955, de 05 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2022, visando continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.021361/2022-65, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/2022 da mencionada Comissão.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.246, publicada no D.O.U. nº 241, de 23/12/2022, seção 2, página 33
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.467, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019373/2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor FRANCISCO JOSÉ FURTADO RENDEIRO, matrícula SIAPE 1820876, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 29/09/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.468, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026322/2022-75, resolve:

Art. 1º Declarar vago o assento de BEATRIZ DO SOCORRO SOUSA CARDOSO, como membro titular do Conselho Superior do IFPA, representante da categoria discente, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Declarar vago o assento de ROBERTA GONÇALVES DA SILVA, como membro titular do Conselho Superior do IFPA, representante da categoria discente, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020184/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26 de dezembro de 2022, os membros titulares esuplentes representantes da categoria discente, relacionados a seguir, para comporem oConselho Superior deste Instituto, para complementação do mandato 2021-2023:
- Representantes Discentes:
01 - Júlia Vitória Araújo Ricardo - Campus Paragominas - 1º Titular.
02 - Ezequiel de Sousa - Campus Marabá Rural - 2º Titular.
03 - Laiane Araújo Lima - Campus Óbidos - 1º Suplente.
04 - Maria de Nazaré Barreto Dergan - Campus Itaituba - 2º Suplente.
05 - Gisley Epifânio Pantoja - Campus Cametá - 3º Suplente.
06 - Isaac Cardoso Damasceno - Campus Belém - 4º Suplente.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.470, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024920/2022-02 e com fundamento no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor JOÃO SOARES DA CUNHA NETO, Professor EBTT Substituto, SIAPE 3305454, lotado no Campus Parauapebas do IFPA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo acima referido.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.471, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019234/2022-70, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.289, de 23/11/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 1º de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023,ao servidor WERVERTON FREITAS GOMES, matrícula SIAPE 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 25/03/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023252/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE 1931473, como Perita Oficial deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.473, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025629/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2170088, ocupante do cargo de Administrador, com lotação e exercício no Campus Ananindeua deste Instituto, Licença para Capacitação, nos períodos de1º de junho de 2023 até 30 de julho de 2023 e de 2 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03.10.2014 a 02.10.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.474, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011311/2022-09, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora ALANNA DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 2184849,ocupante do cargo de Administrador, do Campus Itaituba para o Campus Paragominas deste Instituto, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e

considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025863/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ELIANA AMOEDO DE SOUZA BRASIL, matrícula SIAPE 1752605, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, com lotação e exercício no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 1º de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 21.01.2015 a 20.01.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025899/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA SALGADO NETO, matrícula SIAPE 1144298, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 597/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de09/04/2021, seção 2, página 27.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear WHELLYSON PEREIRA ARAUJO, CPF XXX.030.964-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Agronomia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 203805.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO SOUSA LOPES FILHO, CPF XXX.732.732-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia ambiental, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital

nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 204873.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear SANDERSON MOLICK SILVA, CPF XXX-085.434-XX , para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Filosofia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 206072.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear CLEBER FERNANDO DE ASSIS XAVIER, CPF XXX.920.678-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Filosofia , Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210328.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear ADSON FELIPE MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.721.754-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física , Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210346.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear JHONATAN DOS SANTOS SILVA, CPF XXX.671.302-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física , Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 10º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210351.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear MARCOS SANTOS MACHRY, CPF XXX.522.030-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, , Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Cametá regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 6º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210363.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.484, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear TAYANNÁ SANTOS DE JESUS SBRANA, CPF XXX.461.213-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, , Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 7º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210370.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.485, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear WESLEY SANTOS DE MATOS, CPF XXX.554.495-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210397.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.486, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL MARTINS BARROS, CPF XXX.860.563-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 6º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210398.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.487, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear RALFH ALAN GOMES MACHADO, CPF XXX.724.872-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 7º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210412.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.488, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear GLEISON BATISTA DE SOUSA, CPF XXX.409.841-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014. Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210419.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.489, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear ADNA EVELIN GADELHA PEREIRA VENEZA, CPF XXX.178.272-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 10º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210432.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.490, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear FLORINDA MARIA SANTANA CAMPOS, CPF XXX.979.012-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar, aprovada nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014. Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210441.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear EDVILSON FILHO TORRES LIMA, CPF XXX.581.562-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos PCD no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210452.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.492, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear SAMY DE SOUSA LOURENCO, CPF XXX.070.112-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 16º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210454.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.493, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear DIOGO MAIA RAMOS LOPES, CPF XXX.189.592-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 17º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210480.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.494, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA FERREIRA COSTA JÚNIOR, CPF XXX.863.212-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado

no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210490.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.495, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear CELIANA NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, CPF XXX.444.306-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 11º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210532.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear MARDSON ALVES MACEDO SOUSA DA SILVA, CPF XXX.936.855-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014. Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210536.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.497, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear GLEYDSON DOS SANTOS SILVA, CPF XXX.028.002-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210587.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO, CPF XXX.000.652-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210612.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF XXX.576.142-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 210633.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear ROBSON TAVARES GONÇALVES, CPF XXX.212.302-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Pedagogia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210487.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.501, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear HARRY KINSEY DE SOUSA MIRANDA, CPF XXX.270.262-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenheiro Civil-Segurança no Trabalho, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º luga, aprovado no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 210715.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.502, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA, CPF XXX.375.602-XX, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 337498.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear LARESSA BENTES DA SILVA, CPF XXX.250.812-XX, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 830092.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.504, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026428/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear SAMARA FURTADO LIMA, CPF XXX.841.202-XX, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe “E”, nível “1”, para ocupar vaga no campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 12º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 255509.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o disposto no processo judicial nº 1036224-20.2022.4.01.3900 e no processo administrativo nº 23051.026366/2022-51, resolve:

Art. 1º Remover a servidora POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA, matricula SIAPE 1795585, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Marabá Rural para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Recife, para cumprimento da decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026367/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2347171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Administração do Campus Avançado Vigia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 735/2021/GAB/IFPA, de 6 de maio de 2021.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026329/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: 023/2021

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO, DA GUARITA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO IFPA/CAMPUS ALTAMIRA

- SERVIDORES
- CARGO/ESPECIALIDADE
- SIAPE

- JAIR SILVA DE SOUZA
- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- 1296289

- FREDERICO PINHEIRO MAÚES
- ENGENHEIRO CIVIL
- 2347263

- LEONALDO PINTO DA CUNHA
- TÉCNICO DE TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO
- 1820246

- HUGO RODOLPHO SILVA LOPES
- ENGENHEIRO CIVIL
- 3219465

- DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO
- ENGENHEIRO CIVIL
- 2394113

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 317/2022/GAB/IFPA, de 22 de fevereiro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.508, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026219/2022-43, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologiado Pará -IFPA, o Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM, com a finalidadede acompanhar oprocesso de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais naeducação profissional etecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal deEducação Ciência e Tecnologia do Pará em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
Parágrafo único. Ao final de cada semestre o GTISM, deverá apresentar umrelatório descritivosobre os resultados dos indicadores de Rede e Institucionais do IFPA.
Art. 2º O Grupo de Trabalho institucional do Sistema Monitor tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:
I - atender tempestivamente às demandas e as convocações do ponto focal do Sistema Monitor no IFPA;
II - auxiliar o ponto focal no IFPA a obter, sistematizar, analisar e consolidar asinformaçõesnecessárias à alimentação do Sistema Monitor no IFPA;
III - garantir a qualidade e a fidedignidade das informações prestadas, bem comoobservar ocumprimento dos prazos definidos; e
IV - observar a clareza, a concisão, a completude e a objetividade das informações prestadas.
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo GTISM observarão aautonomia

dos órgãos mencionados no caput do art. 1o desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.
Art. 3º O GTISM será composto pelos seguintes membros:
I - Representantes da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
a) Tiago de Oliveira Vieira, SIAPE nº 2120177;
b) Andréia Conceição Alves dos Santos, SIAPE nº 2349769;
c) Celine da Silva Pinto, SIAPE nº 2388824;
d) Anderson Renato Souza Lisboa, SIAPE nº 2344866.
II - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação:
a) Renato Cardoso Silva, SIAPE nº 1842994.
III - Representante da Pró-reitoria de Extensão;
a) Fabrício Medeiros Alho, SIAPE nº 1818944;
b) Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, SIAPE nº 1506704;
c) Nayara Cristina de Melo Caldeira, SIAPE nº 2361977.
IV - Representantes da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:
a) Keila Renata Mourão Valente, SIAPE nº 2269563;
b) Sebastião Rodrigues Moura, SIAPE nº 2316404.
V - Pesquisadora Institucional:
a) Maria Betiane Moreira Cavalcante, SIAPE nº 1668418.
Parágrafo único. O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional seráo ponto focal institucional e o coordenador GTISM.
Art. 5º O GTISM reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Coordenação.
Art. 6º A participação dos membros no GTISM será considerada prestação deserviço públicorelevante e não remunerada.
Art. 7º O Grupo de Trabalho institucional terá prazo de funcionamento de 24 (vinte e quatro)meses nos termos que tratam o art. 1º desta Portaria, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025626/2022-49, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor EDELSON DA CRUZ LUZ, matrícula SIAPE 2330648, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Marabá Rural para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através do Portaria nº 1903/2015/GAB., publicado no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025505/2022-18, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidorJAMES JESUÍNO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1043590,ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Itaituba para o Campus Castanhal deste Instituto, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”; na Resolução 012/2019-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.511, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear NÚBIA DAMASCENO MOREIRA LIMA, CPF XXX.680.216-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 6º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 210716.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.512, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear DAVI PEREIRA DE SOUZA, CPF XXX.638.862-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 7º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 215515.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.513, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear KÁTIA REGINA LIMA GUEDES, CPF XXX.099.122-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar, aprovada nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014 no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348131.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.514, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear HUGO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, CPF XXX.120.882-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348694.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear RAYSA GARDENNE PEREIRA, CPF XXX.458.542-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 10º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348699.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.516, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear YORRANNA SUILAN OLIVEIRA BARBOSA, CPF XXX-789-992-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras – Habilitação em Português, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 11º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348706.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32,

resolve:

Art. 1º Nomear MARAYLLA INÁCIO DE MORAES, CPF XXX.949.203-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348710.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.518, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO, CPF XXX.569.293-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Geografia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 439699.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE ANTONIO GUILHERME JUNIOR, CPF XXX.500.592-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Geografia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 10º lugar, aprovado no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 567181.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.520, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.026514/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA RESENDE SANTOS, CPF XXX.500.592-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Geografia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta)

horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 12º lugar, aprovada no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 567207.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.521, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto econsiderando o disposto no processo administrativo nº 230516.025289/2022-30, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 19 de dezembro de 2022, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 977182, ocupado pela servidora TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE 1011667, lotada na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025903/2022-39, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2023, a servidora IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 1906104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função Chefe de Gabinete do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) RE/DA, de 06 de Janeiro de 2023.
O DIRETOR DO(A) REITORIA/DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DO(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E
Autorizar o afastamento no país de TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, Matrícula: 1465323, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) REITORIA/COORDENACAO MATERIAIS SERVICOSS, para curso de capacitação, em SANTARÉM / PA,
no período de 29 de Agosto de 2022 a 09 de Setembro de 2022,
conforme solicitação de afastamento nº 1/2022.

(a) JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMOES - DIRETOR

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023585/2022-60, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 19 de outubro de 2022, a servidora LILIAN COELHO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2272403, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Rede de Computadores do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023585/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMETRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Rede de Computadores do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 5 de janeiro de 2023 até 4 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.023585/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LANDRY PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1423986, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Rede de Computadores do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de 5 de janeiro de 2023 e revoga o disposto na Portaria nº 1663/2021/GAB/IFPA, de 8 de novembro de 2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.024339/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMETRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de 5 de janeiro de 2023 e revoga o disposto na Portaria nº 1.648, de 25 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.017854/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE 2335350, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Abaetetuba deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 3 de janeiro de 2023 até 2 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.017854/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO RODRIGUES MELO, matrícula SIAPE 2330113, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de 3 de janeiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.024873/2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de novembro de 2022, a servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES, matrícula SIAPE 1998675, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025985/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, matrícula SIAPE 2410033, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025985/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDINA RITA DE SOUZA PIRES, matrícula SIAPE 1872639, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 3 de janeiro de 2023 até 2 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025903/2022-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUCIANA SOUSA PENHA, matrícula SIAPE 3284017, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026303/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZANE SILVA BENTES, matrícula SIAPE 2421473, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Estágio do Campus Santarém deste Instituto,nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 121/2020/GAB., de 5 de fevereiro de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026326/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE 3315111, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026412/2022-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para instituir no IFPA o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais RE-SABER.

SERVIDOR
FUNÇÃO
SIAPE
CARGO

Gleice Izaura da Costa Oliveira
Presidente
1106905
Pedagoga

Adria Maria Neves Monteiro de Araújo
Membro
2487710
Pedagoga

Maria Betiane Moreira Cavalcante
Membro
1668418
Procuradora Institucional

Elaine Dias Wanzeller
Membro
2141222
Técnica em Assuntos Educacionais

Francisco Tiago da Silva Mesquita
Membro
2362641
Técnico em Assuntos Educacionais
Art. 2º As atribuições da comissão e suas funções específicas serão distribuídas da seguintemaneira:
I- Os membros da comissão, deverão realizar as seguintes atividades:
a) realizar estudos sobre as normativas do Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais RE-SABER.
b) elaborar as normativas internas para institucionalizar o RE-SABER no IFPA.
II- A presidente da comissão, deverá ser responsável por:
a) convocar e presidir as reuniões da comissão
b) organizar a pauta da reunião;
c) promover junto com a comissão as ações necessárias para que esta alcance seu objetivo;
d) representar a comissão;
e) socializar para os membros da comissão as informações relevantes sobre temas que possibilitem o cumprimento da finalidade para a criação da comissão;
f) prestar todas as informações solicitadas pelos membros da comissão;
g) convidar especialistas de acordo com as sugestões dos membros da comissão para debater sobre os temas de relevância para o grupo.
Art. 3º O prazo definido para comissão finalizar os trabalhos é até maio de 2023, conforme consta no Plano de Trabalho.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 016, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE 2004263; ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e WELMAN DE SOUSA LIMA, Enfermeira, SIAPE 2004263 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar voltada para Servidores Temporários, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.024920/2022-02.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 017, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025367/2022-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEREMIAS CARVALHO FURTADO, matrícula SIAPE 3004654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função deCoordenador de Orçamento e Finanças do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2408/2019/GAB., de 14 de novembro de 2019.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 7 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 018, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020701/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela análise dos processos, apuração e aplicação de penalidades referentes a eventuais infrações praticadas por empresas contratadas por este IFPA, atendendo às disposições constantes na Instrução Normativa nº 05/2018/IFPA, de 20 de junho de 2018:
- JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, Contador, SIAPE 1820527;
- PAULO SERGIO NERY GAMA, Administrador, SIAPE 2178754;
- GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, SIAPE 3297043.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.133, de 26 de outubro de 2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 019, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024798/2022-95, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor RODRIGO BARROSO GONÇALVES, matricula SIAPE 1813107, do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Marabá Industrial, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 020, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025466/2022-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2022, o servidor EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2343589, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, da função de Apoio Administrativo do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 021, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025466/2022-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLIS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1635953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Apoio Administrativo do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 022, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025469/2022-20, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/12/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área,lotada na Reitoria e com exercício na Corregedoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a

partir de 01/10/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 023, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024466/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%(cinquenta e dois por cento), à servidora TUANI SOUZA LADEIRA, SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria, com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia Ambiental, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Ciências da Saúde".
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 024, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.011562/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1935735, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 025, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020493/2022-27, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa IFPA nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação que desempenham suas atividades no Setor de Assistência Estudantil do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

IRISLENE DOS SANTOS SIQUEIRA
Assistente de Aluno
2375917
Das 11h às 17h

NIRIELLY JULIO FERNANDES
Assistente em Administração
1813092
Das 16h às 22h

ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA
Assistente Social
3149869
Das 7h às 13h

ROSIMEIRE MUNDOCO CORREA
Assistente de Aluno
2375901
Das 7h às 13h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 026, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026392/2022-28, resolve:

Art. 1º Alterar,de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho da servidora DEBORAH NAYANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 2346878, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, com lotação no Campus Belém deste Instituto, com fundamentos no Artigo 21, da Instrução Normativa nº 02, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datada de 12.09.2018.
Art. 2ºEsta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 027, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026410/2022-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de janeiro de 2023, o servidor JACKSON DE SOUZA, matrícula SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código CD-03.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 028, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026410/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 2273297, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 029, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026409/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.217, de 9 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. de 10/11/2022, seção 2, página 20.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026452/2022-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 2022, a servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2354365, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, da função de Chefe do Núcleo de Gestão Documental/Gabinete/Reitoriadeste Instituto, código FG-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 031, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026452/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, matrícula SIAPE 1140765, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão Documental/Gabinete/Reitoria deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 032, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026391/2022-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JAQUELINE VALERIO DA CRUZ, matrícula SIAPE 3215810, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Brevesdeste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 033, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026391/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEULLE OLIVEIRA DA SOUZA, matrícula SIAPE 1297755, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 034, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026391/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3310872, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 343/2022/GAB/IFPA, de 24 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 035, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019274/2021-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética deste Instituto, em conformidade com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007:

- Presidente: RODRIGO DE SOUZA WANZELER, matrículaSIAPE 3097568. Para mandato de 06/01/2023 a 05/01/2026;
- Membro Titular: LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, matrículaSIAPE 3049685. Para mandato de 06/01/2023 a 05/01/2025;
- Membro Titular: ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES, matrículaSIAPE 3298534. Para mandato de 06/01/2023 a 05/01/2024;
- Secretário-Executivo: MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrículaSIAPE 2298624. Para mandato a partir de 06/01/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 036, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000181/2023-10, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor RODRIGO DE SOUZA WANZELER, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3097568, do Campus Marabá Industrial para o Campus Ananindeua deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 18 e Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 037, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000077/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Planejamento para contratação da prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados móveis 4G, com fornecimento de SIM Cards e aparelhos telefônicos em regime de comodato, para atendimento na Reitoria e nos Campi deste Instituto:
- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971;
- Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 038, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026316/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA SIMIL DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1930131, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação e exercício na PROAD/Reitoria deste Instituto, Licença para Capacitação, no período

de 16 de janeiro de 2023 até 15 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 02.04.2017 a 01.04.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90,c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 039, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000021/2023-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO, matrícula SIAPE 3894477, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotada na Reitoria deste Institutoe com o exercício na Assessoria de Comunicação, passando a mesma da Classe/Padrão E 204 para a Classe/Padrão E 205, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 040, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026377/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora RUTH LEA DA GAMA CRISTO, matrícula SIAPE 2353553, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotada na Reitoria deste Institutoe com o exercício na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 041, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026234/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora KEILA RENATA MOURÃO VALENTE, matrícula SIAPE 2269563, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto, passando a mesma da Classe D-302 para a Classe D-303, de acordo com o disposto no Artigo 14, § 2º e Artigo 34 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
Art. 2° Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 042, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025736/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES FREIRE, matrícula SIAPE 1955923, ocupante do cargo de Contador, lotada na Reitoria deste Institutoe com o exercício na Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 407 para a Classe/Padrão E 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 043, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025571/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CINTHIA TAIS DO SOCORRO BAIA TRAJANO, matrícula SIAPE 1208301, ocupante do cargo de Médico-Área, lotada na Reitoria deste Instituto, com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 044, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000070/2023-97, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2023, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2023 do servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE 1140603, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 11/04/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 045, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023914/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO BORGES ARAUJO, matrícula SIAPE 2360405, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de6 de fevereiro de 2023 até 6 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 25.01.2017 a 24.01.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90,c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 046, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021554/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de março de2026, o afastamento do servidor MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, matrícula SIAPE 2349203, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, oferecido pelo Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 047, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018614/2022-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 6 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2026, o afastamento da servidora ALDENICE DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE 2998029, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Saúde Animal na Amazônia, oferecido pelaUniversidade Federaldo Pará - UFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 048, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, CPF XXX.204.632-XX, para o cargo de TECNÓLOGO/GESTÃO FINANCEIRA, Classe "E", nível "1", para ocupar vaga no Campus Ananindeua/IFPA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986671.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 049, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JOÃO PAULO SILVA E SILVA, CPF XXX.333.232-XX, para o cargo de TECNÓLOGO/GESTÃO FINANCEIRA, Classe "E", nível "1", para ocupar vaga no Campus Óbidos/IFPA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986968.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 050, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de RODRIGO HALLEY DOS SANTOS REIS, CPF XXX.740.265-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia/IFPA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 23 lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210445.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 051, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JONAS MORENO MORAES GONZAGA, CPF XXX.781.112-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Itaituba/IFPA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 26º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de

23/05/2022, com o código de vaga nº 831874.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 052, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024626/2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de RAQUEL SHIMADA RABELLO, CPF XXX.932.743-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no campus Tucuruí/IFPA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 31º lugar, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963359.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 053, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 15 de outubro de 2021; considerando o disposto na Portaria Ministerial SEDGG/ME nº 6.066, de 11.07.2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.07.2022; considerando a Portaria Ministerial MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009; e demais informações que constam no processo administrativo nº 23051.026105/2022-17, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA, matrícula SIAPE 1646429, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, lotado no Campus Marabá Industrial, para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, para ocupar o cargo de Chefe da Auditoria Interna - CD-04.
Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021.
Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias, contados da publicação da portaria.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 054, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020585/2022-65, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 29 de setembro de 2022, a servidora GIRENA FERNANDES RAMALHO, matricula SIAPE 2352682, do cargo de Assistente de Laboratório do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Marabá Industrial, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 055, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026401/2022-76, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2022, o servidor TIAGO DAVI OLIVEIRA DE ARAUJO, matricula SIAPE 1239846, do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Altamira, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 056, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019952/2022-84, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 6 de janeiro de 2023 até 1º de agosto de2026, o afastamento da servidora DEBORAH NAYANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 2346878, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Doenças Tropicais, oferecido pelaUniversidade Federaldo Pará - UFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 057, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026296/2022-98, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor DERIKS KARLAY DIAS COSTA, matrícula SIAPE 1385983,ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Altamira para o Campus Tucuruí deste Instituto, com fulcro no art. 18 e na alínea “c”, inciso III, parágrafo único, art. 36, da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 058, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026205/2022-33, resolve:

Art. 1º Reduzir, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora LUANA NAZARE GUIMARAES GOMES DEZINCOURT, matrícula SIAPE 3072288, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 059, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025939/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1240227, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1252/2021/GAB/IFPA, de 24 de agosto de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 060, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024455/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do "II Encontro de Egressos do IFPA 2022: Reencontros, Trilhas e Conexões Profissionais", realizado no período de 12 a 17 de dezembro de 2022:

Nº
Servidor(a)
SIAPE
Unidade
Função

01
Fernanda Cristina Correa Lima Coimbra
1660204
PROEX
Presidente

02
Marcilene do Socorro da Silva Maciel
1851447
PROEX
Vice-presidente

03
Rodrigo Riomar Domingos
2354956
PROEX
Vice-presidente

04
Laís Menezes da Costa Sousa
1378945
PROEX
Membro

05
Andreia do Nascimento Lima
2400939
Rural Marabá
Membro

06
Bruno Diego Fernandes Pereira
1813481
Breves
Membro

07
Cemyra Diniz Nascimento
1750527
Santarém
Membro

08
Douglas de Oliveira e Oliveira
1875713
Abaetetuba
Membro

09
João Augusto Tavares Rodrigues
2116855
ASCOM/Reitoria
Membro

10
João Luiz Costa de Oliveira
1495161
Belém
Membro

11
José Douglas dos Santos Silva
3308781
Itaituba
Membro

12
Rafael Lobato Pontes
3269376
Itaituba
Membro

13
Renata Lima Sabá Cardoso
1948600
Santarém
Membro

14
Ylana Priscila da Costa Melo Carvalho
2900998
Avançado Vigia
Membro

15
Willian Estrela da Cunha
2389132
ASCOM/Reitoria
Membro

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 19/09/2022 até 28/02/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 061, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23037.001354/2022-82, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora ANDREZZA KYARELLE BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE 3000893, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; lotada no Campus Breves deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Ipanguaçu, no período de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no Artigo 30, inciso II da Lei 12.772/2012.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 062, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000247/2023-71 e no Parecer de Força Executória nº 00006/2023-GC-JEF-JC-EIADM-PRF1-PRF6/PGF-AGU, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LAYSE HOLANDA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE 1355651, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, afastamento, a partir do dia 05 de janeiro de 2023, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Estadual, na qualidade de candidata do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, com duração de 680 (seiscentos e oitenta) horas-aula, ficando garantida a manutenção da remuneração do cargo efetivo da servidora neste IFPA até o fim do curso, para dar cumprimento à decisão prolatada pelo Juízo da 10ª Vara Federal de Juizado Especial Cível Da SJPA, constante no Processo Judicial nº 1052849-32.2022.4.01.3900.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 063, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000013/2023-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2414576, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 064, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000013/2023-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2414576, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 065, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000013/2023-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO, matrícula SIAPE 1669181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 1153/2022/GAB/IFPA, de 23 de junho de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 066, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026276/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor THALES HENRIQUE PIRES DA CRUZ, matrícula SIAPE 1155697, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemasdo Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 067, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026276/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1413172, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemasdo Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 10 de janeiro de 2023 até 09 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 068, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026276/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3306052, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemasdo Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.793, de 9 de setembro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 069, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020421/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para o Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa de Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – EJA:
- Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto, SEMEC/PA, CPF XXX.379.712-XX, Analista do Projeto “Implementação da Política de EJA Integrada a EPT – 2019”;
- Gleice Izaura da Costa Oliveira, SIAPE 1106905, Pedagoga/Chefe do Departamento de Educação Básica e Profissional.
- Edinaldo Fonseca Corrêa, SIAPE 2172683.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 070, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025442/2022-70, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, matrícula SIAPE 3071836, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 544/2022/GAB/IFPA, de 25 de março de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017797/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDENICE DE NAZARÉ SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1013876, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 11 de janeiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017797/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULLIANY LEMOS FREIRE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2346155, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024313/2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA SUELY BARATA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2637007, da função de Coordenador do Curso Técnico EaD em Secretaria Escolar, ofertado pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024313/2022-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1526934, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico EaD em Secretaria Escolar, ofertado pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026430/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES, matrícula SIAPE 2114412, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA - do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 11 de janeiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026430/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGIARA CROELHAS MODESTO, matrícula SIAPE 2018140, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA– do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 768/2021/GAB/IFPA, de 13 de maio de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir LUZIVALDO DELMONDES VIANA, Administrador, matrícula SIAPE 3065842; RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2270508 e LAURENTINO PINTO PINHEIRO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2159871 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processonº 23051.018287/2020-37.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024481/2022-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 1º de março de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, o afastamento da servidora ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE 2271890, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado Acadêmico em Biotecnologia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026323/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora RUTH HELENA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0272947, ocupante do cargo de Administrador, classe E, nível 416, código de vaga nº 210319, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Administração/PROAD, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação do D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 3313431, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com vistas à apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23051.025417/2022-66.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000055/2023-17, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2023, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2180758, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 09/05/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026534/2022-74, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2022, o contrato de SAMUEL SALIN GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 32753004, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/1993.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 083, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026397/2022-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIR SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1296289, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, e DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de Nobreaks para uso no servidor Central da Reitoria deste IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000310/2023-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANANDA NEGRÃO GOUVÊA, matrícula SIAPE 2388686, da função de Apoio Administrativo EAD do curso de Secretaria Escolar, ofertado pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021–SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000310/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ SALDANHA MORAES, matrícula SIAPE 1832041, para atuar como Apoio Administrativo EAD do curso de Secretaria Escolar, ofertado pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021–SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 086, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022934/2022-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de dezembro de 2022, o servidor MARCELO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1822883, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 087, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022934/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 1943199, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 13 de janeiro de 2023 até 12 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022934/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES DA ROCHA SILVA, matrícula SIAPE 1616511, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1797/2021/GAB/IFPA, de 1º de dezembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000429/2023-07, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora RUTH HELENA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0272947, ocupante do cargo de Administrador, em reconhecimento ao zelo, à competência e à dedicação com que exerceu suas atribuições, ao longo de sua trajetória como servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000154/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 27/10/2022, ao servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Vigiadeste Instituto e com o exercício no Setor de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão D 404 para a Classe/Padrão D 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 091, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000008/2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09/11/2022, à servidora IRIS DE ARAÚJO JATENE, matrícula SIAPE 2344219, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício no Setor de Produção Gráfica e Áudio/DEPTEAD/CTEAD, passando a mesma da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026451/2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09/11/2022, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2345378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Institutoe com o exercício na Coordenação de Legislação e Normas Técnicas – CLN/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 404 para a Classe/Padrão D 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 093, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026176/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 12/12/2022, à servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercíciono Departamento de Governança e Gestão/DPDI, passando a mesma da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025810/2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 25/05/2022, à servidora CINTHIA TAIS DO SOCORRO BAIA TRAJANO, matrícula SIAPE 1208301, ocupante do cargo de Médico-Área, lotadana Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E101 para a Classe/Padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 095, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024023/2022-68, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse

da Administração, o servidor ELISEU DA ROCHA MARINHO FILHO, matrícula SIAPE 1361059, ocupante do cargo de Professor EBTT, área: Matemática, do Campus Altamira para o Campus Itaituba deste Instituto, com fulcro no Artigo 18 e na alínea “c”, inciso III, parágrafo único, Artigo 36, da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024773/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 1851447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deste instituto, para atuar como Subcoordenadora dos Cursos de Formação inicial e continuada ofertados pelo IFPA, na Usina Ter Paz - Região Metropolitana, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.361, de 5 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024062/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVERALDO AFONSO FERNANDES, matrícula SIAPE 2315156, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Metalurgia do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 625/2021/GAB/IFPA, de 15 de abril de 2021.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026525/2022-26, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, a vigência do contrato de GLAUCO CLEBER BATISTA PINHEIRO, CPF XXX.286.952-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia/Educação do Campo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência de afastamento para Pós-Graduação do Professor Jeovani de Jesus Couto, matrícula SIAPE 1277285, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; inciso IV, art. 2° e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026338/2022-31, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2023, o servidor FÁBIO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2342229, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000476/2023-96, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora REJANE DE BARROS ARAUJO da função de Coordenador do Polo FIC - Região Metropolitana de Belém, sob responsabilidade do Campus Belém, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000476/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO DA CRUZ BRAGA, matrícula SIAPE 1953031, para atuar como Coordenador do Polo FIC - Região Metropolitana de Belém, sob responsabilidade do Campus Belém, por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.025137/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE 1241514, ocupante do cargo de professor EBTT, lotado no Campus Altamira deste Instituto, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2021, com fundamentos no Artigo 87 da Lei 8.112/90, c/c o Artigo 25, inciso I, do Decreto 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020593/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 3077815, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 17 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020593/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILVAN SOARES BORGES, matrícula SIAPE 2396862, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000305/2023-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GIOVANI GUIMARÃES LISBOA, matrícula SIAPE 3146007, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000305/2023-57, resolve:

Art. 1º Revogar o disposto na Portaria nº 1.365/2022/GAB/IFPA, que designou GABRIELA AZEVEDO RONDON, matrícula SIAPE 3145082, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Cametá deste instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000291/2023-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido,o servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2669397, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informáticado CampusCastanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000291/2023-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS FERNANDES COSTA, matrícula 1900301, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informáticado Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000291/2023-47, resolve:

Art. 1º.Designar o servidor TUNAI REHM COSTA DE ALMEIDA, matrícula 1231625, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informáticado Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 246/2022/GAB/IFPA, de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000328/2023-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO JOSÉ LIMA CORREIA, matrícula SIAPE 2389392, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000328/2023-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, matrícula SIAPE 1080637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000328/2023-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELDER CARLOS LEÃO FREITAS, matrícula SIAPE 2419025, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1273/2022/GAB/IFPA, de 8 de julho de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000391/2023-63, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2023, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2023 do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1819399, com lotação no Campus Belém deste Instituto e exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/07/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000432/2023-23, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2023, a primeira parcela das férias da servidora ROSEANE FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE 1814695, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais/PROEN, relativas ao exercício 2023, por necessidade de serviço.
Art. 2ºReprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 10/04/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000499/2023-57, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ALTIERE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1514092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025377/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenador

de Polo e Apoio Pedagógico dos cursos FIC, sob a responsabilidade do Campus Ananindeua, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

NOME
SIAPE
FUNÇÃO
CAMPUS OFERTANTE

PAULO ANDRÉ IGNACIO PONTES
2513358
Coordenador do Polo FIC por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP
Ananindeua

VANIA CASTELO COSTA DORNELLES
2344766
Apoio Pedagógico FIC por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP
Ananindeua

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.446, de 20 de dezembro de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026341/2022-47, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026341/2022-47, resolve:

Art. 1º Revogar o disposto na Portaria nº 1.811, de 13 de setembro de 2022, que designou CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1812642, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025554/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÁVIO COELHO ALVES, matrícula SIAPE 1902151,

ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 114/2022/GAB/IFPA, de 24 de janeiro de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000327/2023-45, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLENILSON AZEVEDO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1737092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Materiais e Serviços do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000327/2023-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EIDUVALDO DOS SANTOS E SILVA, matrícula SIAPE 2995584, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Materiais e Serviços do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1930/2021/GAB/IFPA, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000229/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOUISI DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE 1368911, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23292.043756/2022-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor VALCIR OEIRAS CARDEL, matrícula SIAPE 1164282, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; lotado no Campus Belém deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/Campus Itajaí, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 30, inciso II da Lei 12.772/2012.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023664/2022-61, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do servidor DAVID TORRES LEMOS, matricula SIAPE 1106934, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamentos no Artigo 43 da Lei 12.702/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001249/2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1819399, da função de Diretor de Tecnologia da Informação deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001249/2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1814416, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador Geral de Tecnologia de Informação deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação deste Instituto, código CD-03.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026497/2022-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, matrícula SIAPE 2880236, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026497/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANDERSON EUDES UCHOA DUARTE, matrícula SIAPE 2796893, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 19 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026497/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA, matrícula SIAPE 3003043, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 236/2022/GAB/IFPA, de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026019/2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2997041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Materiais e Serviços do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026019/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE 2343747, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor Materiais e Serviços do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2003/2019/GAB., de 09/09/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019350/2021-45 e com fundamento no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor CLAUDIO WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1378723, lotado no Campus Belém do IFPA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao término de prazo estabelecido pela Portaria nº 2.062, de 19 de outubro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.026418/2022-05,

resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, através de permuta direta simples, os servidores ANTÔNIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2414121, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Abaetetuba para o Campus Óbidos deste Instituto e THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ, matrícula SIAPE 1155697, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Óbidos para o Campus Abaetetuba deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, Inciso II da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e na Resolução nº 704/2022/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo 23051.001354/2023-58 e no Parecer de Força Executória nº 00067/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1/PRF6/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Remover o servidor VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; matrícula SIAPE 2269161, do Campus Breves para o Campus Abaetetuba deste Instituto, para cumprimento da decisão judicial prolatada pelo JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJPA, constante no Processo Judicial nº 1037296-42.2022.4.01.3900.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.000613/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01/02/2023, à servidora SYRLLEY CASTILHO DE MORAES PINHEIRO, matrícula 2356107, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, passando amesma da Classe/Padrão D 404 para a Classe/Padrão D 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025987/2022-02, resolve:

Art. 1º Alterar, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta)horas semanais, com remuneração integral, a Jornada

de Trabalho da servidora INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 2351482, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada no Campus Marabá Rural, de acordo com o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 13/09/2018, seção 1, página 100.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.001077/2023-68, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2023, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2023 do servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria Administrativa/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 12/09/2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo 23051.000497/2023-14, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 2381794, ocupante do cargo de Administrador, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de janeiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo 23051.000483/2023-04, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, o servidor DANIEL GOMES MAGNO, matrícula SIAPE 2388174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Segurança do Trabalho,da função de Chefe do Observatório do Mundo do Trabalho do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo 23051.019862/2022-89, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 26 de dezembro de 2023, o afastamento da servidora GISELLE BATISTA, matrícula 1759291, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Campus Valença, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso II da Lei nº 12.772/2012.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.000993/2023-08, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2023, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora ELZA OLÍVIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1791438, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Contabilidade e Finanças/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/05/2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.025420/2022-82, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação do IFPA, com as atividades desempenhadas na Coordenação de Ensino Campus Bragança deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

Mário Ferreira da Silva Júnior
Assistente de Aluno
2348127
Das 7 às 13 horas

Danilo Luiz Cardoso de Lima
Assistente de Aluno
2161325
Das 7 às 13 horas

Claudete Bezerra Ferreira
Assistente de Aluno
2180799
Das 12 às 18 horas

José Ryan Bezerra da Silva
Assistente de Aluno
1853248
Das 16 às 22 horas

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 914/2022/GAB/IFPA, de 16 de maio de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC,visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.001362/2023-36.
Art. 2º Estabelecer oprazode 30 (trinta) diaspara a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000608/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do CONTRATO Nº 016/2022, o qual tem como objeto os serviços de transporte mediante locação de veículos com motorista, para atender as necessidades do IFPA, firmado com a empresa J J E SILVA EIRELI:
- Gestor do Contrato: PAULO SÉRGIO NERY GAMA, matrícula SIAPE 2178754;
- Gestor Substituto do Contrato: TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323;
- Fiscal Técnico/Setorial: ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS, matrícula SIAPE 041416;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto: ELIEZER MOUTA TAVARES, matrícula SIAPE 1465532;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000363/2023-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL, matrícula SIAPE 3002919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000363/2023-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 3084409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000363/2023-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1820915, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 370/2017/GAB., de 22 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023732/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 31/01/2023 até 30/11/2026, o afastamento do servidor ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, matrícula SIAPE 2410033, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ciência e Tecnologias de Alimentos, oferecido pelo Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012; no artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e

Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594; SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.025417/2022-66.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024466/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 21/11/2022, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora TUANI SOUZA LADEIRA, matrícula SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Engenharia Ambiental, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Ciências da Saúde".
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 023, de 04 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000630/2023-12, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, JOÃO RICARDO BARROS SILVA, CPF XXX.776.282-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras-Português, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, em decorrência do afastamento para participação em programa de Pós-graduação stricto sensu da Professora Zaline do Carmo dos Santos Wanzeler, matrícula SIAPE 3005520, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, e nos termos do inciso II, §1º e, inciso IV, art. 2º da Lei 8.745/1993.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023193/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 01/12/2022 até 28/02/2023, a prorrogação do afastamento da servidora EVA DE LOUREIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 2393275, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 21 da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026470/2022-56, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 02/02/2023 até 31/12/2023, o afastamento do servidor FÁBIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE 2343969, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no artigo 21, inciso I, alínea “a” e Artigo 9º, inciso II da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026561/2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 01/02/2023 até 31/01/2024, o afastamento do servidor WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2414576, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) , oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso II da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025185/2022-25, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 18 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024, a prorrogação do afastamento do servidor RYAN HENRIQUE FREITAS MOURA, matricula SIAPE 2409280, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; Artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/12; Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e Artigo 23 da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000719/2023-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, a vigência do contrato de ALAILSON SILVA DE LIRA, CPF XXX.132.092-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência de afastamento para Doutorado da Professora Alyne Maria Rosa de Araújo Dias, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, inciso IV, art. 2° e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93..

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000017/2023-73, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2023, o contrato de MARUZA WALDECK DIAS, Matrícula SIAPE 3296085, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Inciso II, Art. 12 da Lei nº 8.745/1993.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020046/2022-68, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora MARTA COUTINHO CAETANO, matrícula SIAPE 1654690, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 22 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020046/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DELCILENE SANCHES FURTADO, matrícula SIAPE 3103611, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011148/2022-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA, matrícula SIAPE 2997043, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 26 de janeiro de 2023 até 25 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011148/2022-45, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARRONI DE SÁ REGO, matrícula SIAPE 3148851, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000654/2023-43, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor WALDER LOBO MARQUES, matrícula SIAPE 1821016, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Campus Belém para o Campus Cametá deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, incisos II e III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001343/2023-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELIEZER MOUTA TAVARES, matrícula 1465532, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Materiais e Serviços/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 412 para a Classe/Padrão E 413, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001346/2023-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IASMYN FABIANA MARCELINO DOS REIS, matrícula SIAPE 2356064, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão D 404 para a Classe/Padrão D 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001333/2023-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENE COELHO NERY, matrícula SIAPE 1946821, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pela função de Diretor de Contabilidade e Finanças/PROAD deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 220/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 2 de fevereiro de 2021, seção 2, página 20.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001333/2023-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENE COELHO NERY, matrícula SIAPE 1946821, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto da Reitoria deste Instituto.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 534/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 20 de março de 2017, seção 2, página 27.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001251/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01/06/2022, ao servidor HEDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula SIAPE 2179866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeirosa partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 e ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, matrícula SIAPE 2004263 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC,visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.001362/2023-36.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor a partir de suapublicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2995561; GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinarvisando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.020575/2022-44.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026013/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2393438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de suapublicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026013/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir de 27 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026493/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/01/2023, o servidor EVERTON ACASSIO HENDGES, matrícula SIAPE 2340690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026493/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1240227, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026493/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA CRISTINA PEREIRA BAENA, matrícula SIAPE 3253339, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.666/2021/GAB/IFPA, de 8 de novembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000601/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALTIERE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1514092, para responder interinamente pela função de Coordenador de Contratos e Convênios da

PROAD/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 790/2022/GAB/IFPA, de 28 de abril de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000759/2023-21, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2023, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 236644, ocupado pelo servidor FELIPE COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE 1414115, lotado no Campus Tucuruí, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001052/2023-64, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23 de janeiro de 2023, o cargo de Administrador do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, código de vaga nº 975492, ocupado pelo servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2180041, lotado no PROGEP/Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000635/2023-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de janeiro de 2023, o servidor FELIPE COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE 1414115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000635/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUZENILSON PINTO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Materiais e Serviços do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014142/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01/06/2022, ao servidor DEMETRIUS SIMONASSI RESENDE, matrícula SIAPE 1912451, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 305 para a Classe/Padrão E 306, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002082/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 18/04/2021, à servidora TUANI SOUZA LADEIRA, matrícula SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001816/2023-97, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/01/2023, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor SAMIR PINTO RESQUE, matrícula SIAPE 1648086, ocupante do cargo de Auditor, com lotação na Reitoria deste Instituto e com exercício na Auditoria Interna, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 27/02/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594; SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAUJO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2995561 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.019350/2021-45.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026147/2022-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 02/02/2023 até 11/04/2024, o afastamento do servidor FÁBIO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2342229, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Estudos da Tradução, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019, e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001539/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, a partir de 16/01/2023, ao servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Materiais e Serviços/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão D 412 para a Classe/Padrão D 413, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001476/2023-62, resolve:

Art.1º Designar, conforme relação abaixo, os membros da Comissão Própria de Avaliação –CPA -– deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 e no Decreto nº 5.773/2006:

1. Representantes Docentes:

Nome
SIAPE
Campus
Função
Carga Horária

Jailson Bertoli Junior
2336656
Marabá Rural
Presidente
20 horas semanais

Elzeni Oliveira da Silva
3373898
Abaetetuba
Titular
8 horas semanais

Alexandre Luiz Almeida Bentes
3220074
Itaituba
Suplente
-

PossidônioGuimarães Rodrigues
12302322
Castanhal
Suplente
-

1. Representantes Técnico-administrativos:

Nome
SIAPE
Campus
Função
Carga Horária

Edilson Vicente de Sousa Junior
2343747
Óbidos
Vice-presidente
8 horas semanais

Grecy de Souza Santos
2124124
Itaituba
Titular
8 horas semanais

Roseane Fernandes da Costa
1814695
Reitoria
Suplente
-

Glauber da Silva Ribeiro
2387398
Cametá
Suplente
-

1. Represented Discentes:

Nome
Matrícula
Campus
Função
Carga Horária

Agna Alberta Soares Félix
20223701268
Parauapebas
Titular
8 horas semanais

Caroline Silva Sapucaia
20210883937
Belém
Titular
8 horas semanais

Valdicleia de Andrade Ferreira
20190885498
Belém
Suplente
-

1. Representante Sociedade Civil:

Nome
Instituição
Carga Horária

Denise Costa Martinelli
Associação de Tradutores e Intérpretes de Libras do Pará/ASTILP
-

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 562/2022/GAB/IFPA, de 28 de setembro de 2022.
Art.3º Esta portaria terá a vigência de 03 (três) anos, contados a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001477/2023-35, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DEISY DO SOCORRO PERES LOBATO, matrícula SIAPE 1887962, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001477/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula SIAPE 1884193, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001477/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO SILVA DA ROCHA, matrícula SIAPE 1841066, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000999/2023-40, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido,o servidor PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO, matrícula SIAPE 3000254, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, da função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000999/2023-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, matrícula SIAPE 3300793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000999/2023-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE 2344866, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000729/2023-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 25 de fevereiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2024, a vigência do contrato de JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF XXX.514.132-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Agrimensura, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado em Agronomia do Professor Luiz Antônio Soares Cardoso, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, inciso IV, art. 2° e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001916/2023-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, a partir de 23 de janeiro de 2023, ao servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, matrícula SIAPE 2397938, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001288/2023-94, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2023, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2023 do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1216002, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém e exercício no Centro de Tecnologias em Educação à Distância deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 22/03/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.022630/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA, matrícula SIAPE 3003043, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Altamira.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.

Reitordo IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001109/2023-77, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização dos Contratos 08/2022 (Elevadores OK) e 09/2022 (CONSERPR), conforme indicação e solicitação constante no OFÍCIO Nº 014/2022 - CCC/DA/PROAD/IFPA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE instaladas nas dependências das unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, de acordo com o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8666/93:

1. CONTRATO N° 08/2022 - ELEVADORES OK
2. CONTRATO N° 09/2022 - CONSERPR

- Gestor do Contrato: YAGO ANTONIO DE LIMA GUEDES, SIAPE 2341541;
- Gestor Substituto do Contrato: MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO, SIAPE 0048519;
- Fiscal Técnico/Setorial: ADNEI VIEIRA PINTO, SIAPE 2361027;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, SIAPE 2177975.

- Gestor do Contrato: YAGO ANTONIO DE LIMA GUEDES - SIAPE 2341541;
- Gestor Substituto do Contrato: MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO - SIAPE 0048519;
- Fiscal Técnico/Setorial: ADNEI VIEIRA PINTO - SIAPE 2361027;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA - SIAPE 2177975.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000017/2023-73, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2023, o contrato de MARUZA WALDECK DIAS, Matrícula SIAPE 3296085, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Inciso II, Art. 12 da Lei nº 8.745/1993.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 157, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 2023, seção 2, página 17.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025459/2022-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ISAÍAS DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1243028, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025459/2022-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 201, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025459/2022-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IZA LUCIENE MENDES RÉGIS, matrícula SIAPE 1497771, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.114/2022/GAB/IFPA, de 13/06/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025985/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDNA ANTÔNIA DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE 2273513, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança deste do Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23078.577754/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 06 de fevereiro de 2023 até 05 de fevereiro de 2025, o afastamento da servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2354365, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria deste Instituto, para prestar colaboração à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com o disposto no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026171/2022-78, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2022, o servidor WALERY COSTA DOS REIS, matrícula SIAPE 2329788, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026171/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS GOMES MARTINS, matrícula SIAPE 1103222, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026171/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE DE CASSIA DA SILVA MALCHER LOBATO, matrícula SIAPE 1161835, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026436/2022-04, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2025, o afastamento da servidora IANE BRITO TAVARES, matrícula SIAPE 1848735, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins/Campus Porto Nacional, de acordo com o disposto no Artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002898/2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 2023, o servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Corregedoria/Reitoria deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002898/2023-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2282454, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Corregedoria/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 138, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, designada através da Portaria nº 2.396/2022/GAB/IFPA, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2022, com o objetivo de continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.010376/2021-37, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/2023 da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAUJO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2995561; GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.012935/2022-05.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026441/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o servidor AILTON LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE 1112720, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Altamira deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026441/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL, matrícula SIAPE 3002919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Altamira deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026448/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1671968, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.023/2020/GAB., de 25/08/2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002676/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN DOS SANTOS BRAGA, matrícula SIAPE 1669300, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.525/2021/GAB/IFPA, de 14/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002477/2023-98, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ANTONIO SÉRGIO CRUZ GAIA, matrícula SIAPE 1610286, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação e localização no Departamento de Tecnologia da Informação.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002477/2023-98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO SÉRGIO CRUZ GAIA, matrícula SIAPE 1610286, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002959/2023-82, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.174, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das

atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022213/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, matrícula SIAPE 2341065, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., atendendo ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000002/2023-90, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 24 de dezembro de 2022, as férias do servidor ALDO MENDONÇA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1021258, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 9 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000212/2023-46, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 2 de janeiro de 2023, as férias da servidora ERIKA VIANA DE SENA, matrícula SIAPE 1863154, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 15 de março de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000549/2023-65, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 16 de janeiro de 2023, as férias do servidor AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1028800, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 6 de fevereiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000557/2023-43, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 12 de janeiro de 2023, as férias da servidora FERNANDA CARDOSO ALMEIDA, matrícula SIAPE 2343996, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 6 de fevereiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000569/2023-10, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 9 de janeiro de 2023, as férias da servidora CELYANE BATISTA BRANDÃO, matrícula SIAPE 2408119, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 16 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.00784/2023-25, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Colação de Grau do IFPA Campus Óbidos:

1. Edilson Vinente de Sousa Junior – Presidente – SIAPE: 2343747
2. Angel Pena Galvão – Membro – SIAPE: 3149893
3. Fernanda Cardoso Almeida – Membro – SIAPE: 2343996
4. Gabriel Renan Neves Barros – Membro – SIAPE: 1328986
5. Glaucyelen da Silva Pimentel – Membro – SIAPE: 2349972
6. Mara Betanha de Andrade Leones – Membro – SIAPE: 1058181
7. Obedio de Sousa Albuquerque – Membro – SIAPE: 1413172
8. Rangel Moreira Silva – Membro – SIAPE: 2398251

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.001089/2023-35, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 16 de

janeiro de 2023, as férias do servidor EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE 2343747, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 23 de fevereiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000853/2022-05, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 16 de janeiro de 2023, as férias do servidor GABRIEL RENAN NEVES BARROS, matrícula SIAPE 1328986, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 31 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000850/2023-86, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 17 de janeiro de 2023, as férias da servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 6 de fevereiro de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DE PESSOAL GAB/OBI/IFPA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000841/2023-38, resolve:

Art. 1º - Interromper, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 12 de janeiro de 2023, as férias do servidor ERIELSON LISBOA DO CARMO, matrícula SIAPE 1374290, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos.
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 26 de junho de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA NORMATIVA GAB/OBI/IFPA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre o horário de funcionamento do Campus Óbidos durante o recesso escolar e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e observado o disposto no processo administrativo nº 23051.000287/2023-58, resolve:

Art. 1º - Suspender, no período de 9 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, a eficácia da portaria N.º 118/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, de 18 de agosto de 2022.
Art. 2º - Estabelecer o horário de funcionamento de todos os setores do IFPA Campus Óbidos de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
Art. 3º - Vedar a execução de atividades nos sábados e domingos durante o período

citado no Art. 1º.
Art. 4º - Suspender a flexibilização do horário especial dos setores contemplados com a referida medida.
Art. 5º - Esta portaria vigorará entre os dias 9 de janeiro e 3 de fevereiro de 2023.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1o de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os
art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo no 23051.021912/2022-29, resolve:
Considerando a Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Considerando o que determina a Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Considerando a Resolução CONSUP/IFPA no 779/2022, de 06 de setembro de 2022, que estabelece a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e
Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1o e 2o Graus (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do IFPA;
Considerando o Regulamento Didático do Ensino – Resolução 41/2015 - CONSUP;
Considerando a Portaria Normativa IFPA no 06, de 28 de setembro de 2022, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho, instituindo o uso do Sistemas Integrado de Gestão de Recursos Humanos e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas com a finalidade de registro e acompanhamento de frequência e da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício no Instituto Federal do Pará;
Considerando o que prevê a Portaria IFPA no 215, de 19.02.2020, que delega competências para as Diretorias Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
Considerando a necessidade de disciplinar a lotação dos docentes na Reitoria e Unidades Acadêmicas (campi) do IFPA, bem como, de organização pedagógica nas unidades visando favorecer a efetividade das ofertas institucionais;
Considerando a necessidade de disciplinar as unidades/autoridades responsáveis no tocante a efetivação da avaliação dos docentes para fins de progressão funcional; homologação de férias docentes e supervisão/acompanhamento das atividades docentes, resolve:
Art. 1o Estabelecer critérios e disciplinar o processo de lotação e exercício funcional dos servidores docentes nas unidades administrativas na Reitoria e nos campi do IFPA.
Art. 2o Entende-se por lotação a designação da Unidade Acadêmica (campus) em que o servidor docente será vinculado e, por consequência, onde desempenhará suas atividades.

Art. 3o Entende-se por exercício como a designação do órgão em que o servidor docente está efetivamente desempenhando suas atividades.
§ 1o O servidor docente, lotado na Unidade Acadêmica (campus), poderá desempenhar atividades administrativas na Reitoria, sendo este último o órgão de exercício.
§ 2o Os docentes com atuação na reitoria deverão dedicar horas de gestão com os devidos registros e horas de aula/ensino nas unidades de lotação.
§ 3o Nos campi os docentes devem ser lotados nas coordenações de curso considerando sua formação ou maior atuação.
§ 4o Admite-se lotação docente na coordenação de ensino ou equivalente, em função da formação especifica do docente e/ou quando o mesmo atuar em mais de dois cursos da mesma unidade.
Art. 4o - Em conformidade com o disposto no art. 1o, inciso III, alínea “g”, da Portaria IFPA no 215, de 19.02.2022, compete as Diretorias Gerais dos Campi, expedir Portarias de Lotação e Localização de Exercício dos docentes nas unidades organizacionais.
§ 1o - Compete as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi, excetuando o Campus Avançado Vigia, que é tutelado pela Reitoria, promover e manter atualizados os devidos registros dos seus docentes no tocante a lotação e exercício, inclusive dos docentes em exercício na Reitoria.
§2o - Compete a Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão, vinculada a Diretoria de Gestão de Pessoas, no âmbito da Reitoria, promover e manter atualizados os devidos registros dos docentes do IFPA/Campus Avançado Vigia.
Art. 5o Compete ao Coordenador de Curso a qual o docente estiver lotado a prerrogativa de promover a avaliação para fins de progressão funcional, e aos Chefes de Departamento ou Diretores de Ensino a prerrogativa de homologar as férias, observando entre outros o calendário acadêmico e o interesse institucional.
§1o O acompanhamento das atividades docentes é de responsabilidade do coordenador de curso;
§2o Aos Diretores de Ensino, ou equivalente, compete promover os encaminhamentos de informações a Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi, com relação aos registros de frequência ou eventuais ausências injustificadas, até o 5o dia útil do mês subsequente.
§3o admite-se que as direções dos campi estabeleçam outras estruturas ou setores para apuração da frequência docente conforme a estrutura organizacional de cada campus.
Art. 6o Compete aos Diretores de Ensino dos Campi, ou equivalentes, supervisionar as atividades dos docentes de sua Unidade, dando conhecimento às Coordenações de Gestão de Pessoas as eventuais ocorrências de indícios de abandono de cargo ou inassiduidade habitual de docente, bem como aquelas que ensejam em promoção de descontos remuneratórios.
Art.7o A chefia imediata diz respeito ao gestor da unidade administrativa em que o servidor docente desenvolve suas atividades.
§1o Os coordenadores de curso, enquanto chefias imediatas de docentes, são gerenciadores da carga horaria total de aulas da área, implantada nos cursos de sua unidade, devendo administrar a distribuição dessas horas nos termos dessa portaria em decisões colegiadas e acompanhar a execução do curso que coordena.
§2o As direções de ensino de todas as Unidades Acadêmicas do IFPA deverão coordenar semestralmente, o levantamento da demanda de carga horária de aula implantada em seu campus por área, observando inclusive as demandas dos cursos de pós-graduação, visando gerenciar o trabalho dos coordenadores de curso.
§3o A gestão da atividade docente será compartilhada pelo coordenador do curso em que o docente está lotado e pelo coordenador do curso demandante de sua carga horária de sala de aula, quando da oferta de disciplina.
Da Distribuição de Carga Horária de Aula
Art. 8o A alocação de carga horária de aula dos docentes observará os seguintes critérios:
I. Área de conhecimento para a qual foi concursado;
II. Formação docente além da área de conhecimento do concurso;
III. Planejamento de oferta de curso e turma dentro e fora da sede do campus;
IV. Prioridades formativas conforme os Planos dos Cursos implantados no campus;
Art. 9o A distribuição da carga horária de aula do docente observará a seguinte ordem de prioridades:
I. Cursos Técnicos na forma integrada incluindo a EJA;
II. Cursos Técnicos na forma subsequente;
III. Cursos de Formação de Professores incluindo as pós-graduações atinentes ao tema;
IV. Cursos FIC, de Engenharia, Tecnologias e Pós-Graduação lato-sensu.
§ 1° - O docente poderá atuar em dois tipos de ofertas sendo necessariamente um deles os Cursos Técnicos de nível médio;
§ 2o - Em casos onde os campi tenham oferta de mais de dois tipos de cursos, o docente poderá ser lotado em mais de duas ofertas, se tiver carga horária dentro dos limites estabelecidos para seu perfil de atuação, conforme definições da Resolução

CONSUP/IFPA
779/2022;
§ 3o Os docentes da área educacional, cujo o campus não ofertar Cursos Técnicos de nível médio, poderão atuar apenas nos cursos superiores (graduação e pós-graduação);
§ 4o - Os docentes que atuam em programas de Stricto Sensu terão prioridade de alocação de horas de aula nos referidos programas e as demais horas de aula observam as prioridades definidas no caput do artigo.
§ 5o - Docentes que ocupam Funções CD1 e CD2 faculta-se alocação de horas de aula.
§ 6o - O cumprimento das horas de aulas implantadas nos campi será prioridade sobre as demais atividades fins docentes.
Art. 10 Visando assegurar o planejamento de ofertas de cursos regulares, não financiadas por programas, fora da sede do campus será assegurada contagem em dobro das horas de aula ao docente que atuar nas referidas ofertas.
§ 1° Entende-se como sede o núcleo urbano no qual se situa o campus do IFPA em que o docente está lotado.
§ 2° Constituir-se-ão exceções as ofertas de turma no mesmo núcleo urbano para indígenas, populações privadas de liberdade, populações rurais de limitado ou difícil acesso (quilombola, ribeirinhos, etc.).
§ 3° A contagem em dobro das horas de aula de que trata o caput não implica em aumento da carga horária do componente curricular.
Da Mobilidade
Art. 11 Docentes que não alcançam os mínimos de aula previstos na Resolução IFPA/CONSUP No779/2022 poderão assumir horas de aula presenciais em outro campus quando houver disponibilidade orçamentária para assegurar os deslocamentos (diárias e passagens ou transporte oficial).
§1° Para o atendimento ao expresso no caput, os campi lançarão edital de chamadas internas ao IFPA, informando as áreas disponibilizadas, componente curricular, ementa e carga horária do referido componente, meio de inscrição e o período para manifestação de interesse docente.
§2o O docente deve anexar à inscrição declaração de tal disponibilidade assinada pela direção de ensino nos termos do Art.32 da Resolução 779/2022 - CONSUP.
§3o O campus solicitante deve promover os devidos registros acadêmicos do docente no componente curricular possibilitando as devidas comprovações nos termos da IN 01/2022 - PROEN/PROEX/PROPPG/PROGEP/DTI/CTEAD.
Art.12 Docentes poderão utilizar horas de aula EAD, nos quais não recebam bolsas, implantadas em outros campi para compor as horas de aula em seus PIT/RAD.
§1° Os campi lançarão chamadas internas ao IFPA, informando as áreas disponibilizadas, componente curricular, ementa e carga horária do referido componente, meio de inscrição e o período para tal manifestação.
§ 2o O docente deve anexar à inscrição declaração de tal disponibilidade assinada pela direção de ensino nos termos do Art.32 da Resolução 779/2022 - CONSUP.
§ 3o O campus solicitante deve promover os devidos registros acadêmicos do docente no componente curricular possibilitando as devidas comprovações nos termos da IN 01/2022 - PROEN/PROEX/PROPPG/PROGEP/DTI/CTEAD.
Art. 13 Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta data até o final do ano letivo de 2023.
Reitor do IFPA
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA:37303945253
Assinado de forma digital por CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA:37303945253
Dados: 2022.12.16 12:00:42 -03'00'

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA IFPA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria no 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo no23051.016179/2022-08., resolve:
Art. 1º Autorizar, conforme Resolução CONSUP/IFPA no 905, de 19 de dezembro de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Mestrado em Extensão Rural na Amazônia, pelo Campus Conceição do Araguaia deste instituto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020668/2021-58, resolve:

Art.1º Atualizar o Cronograma de Elaboração do Planejamento das Unidades Administrativas da Reitoria e dos Campi, bem como seu cadastramento no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), para o exercício de 2023, em conformidade com os Anexos I e II desta Portaria.
Art.2º Fica estabelecido que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) será responsável pela coordenação do processo.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 962/2022/GAB/IFPA, de 24 de maio de 2022.
Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

ETAPA
PRAZO
ATIVIDADE
RESPONSÁVEL

1ª
01 de fevereiro a 31 de maio de 2022
Elaborar os PAM/PEA do exercício de 2023, participativo e coletivamente, e encaminhar para análise da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

2ª
01 de junho a 31 de agosto de 2022
Analisar as planilhas dos PAM/PEA disponibilizadas pelos Campi e Reitoria e lhes comunicar as eventuais inconsistências.
DPDI

3ª
01 a 30 de setembro de 2022
Ajustar os PAM/PEA, efetuando as possíveis alterações nos planos, e encaminhar para revisão da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

4ª
01 a 31 de outubro de 2022
Revisar os PAM/PEA verificando o atendimento das adequações apontadas para apresentação no CGRCI.
DPDI

5ª
01 a 15 de novembro de 2022
Validar e aprovar os PAM/PEA na Reunião de Análise das Estratégias (RAE), avaliando prioritariamente os objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI, assim como suas iniciativas estratégicas.
Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI)

6ª
Até 15 de janeiro de 2023
Cadastrar os planos no SIGPP. Após essa data, o SIGPP ficará fechado para cadastro/alteração dos planos.
As unidades da Reitoria e os representantes das unidades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi
---
7ª
Até 15 de janeiro de 2023
Publicar o PAM no site do Campus e o PEA no site institucional do IFPA.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

8ª
Após 16 de janeiro de 2023
Apresentar o PAM ao Conselho Diretor (CONDIR) do Campus ou à comunidade, caso a unidade não possua CONDIR instituido.
Diretor Geral e representantes das unidades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi
---
9ª
01 de janeiro a
31 dezembro de 2023

Executar os planos cadastrados no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

10ª
Até 31 de janeiro de 2024
Cadastrar os resultados finais do PAM/PEA 2023 no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

ANEXO II — FLUXOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA NORMATIVA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Estabelecer o horário de funcionamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo 23051.002775/2020-71, resolve:
Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará no período de segunda a sexta-feira, das 7h30mim às 20h30min.
Art. 2º O horário de atendimento ao público externo será das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Parágrafo Único. Considera-se como público externo os servidores dos campi deste Instituto e a comunidade em geral.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 065/2020/GAB., de 24 de janeiro de 2020.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

ETAPA
PRAZO
ATIVIDADE
RESPONSÁVEL

1ª
01 de fevereiro a 31 de maio de 2022
Elaborar os PAM/PEA do exercício de 2023, participativo e coletivamente, e encaminhar para análise da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

2ª
01 de junho a 31 de agosto de 2022
Analisar as planilhas dos PAM/PEA disponibilizadas pelos Campi e Reitoria e lhes comunicar as eventuais inconsistências.
DPDI

3ª
01 a 30 de setembro de 2022
Ajustar os PAM/PEA, efetuando as possíveis alterações nos planos, e encaminhar para revisão da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

4ª
01 a 31 de outubro de 2022
Revisar os PAM/PEA verificando o atendimento das adequações apontadas para apresentação no CGRCI.
DPDI

5ª
01 a 15 de novembro de 2022
Validar e aprovar os PAM/PEA na Reunião de Análise das Estratégias (RAE), avaliando prioritariamente os objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI, assim como suas iniciativas estratégicas.
Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI)

6ª
Até 15 de janeiro de 2023
Cadastrar os planos no SIGPP. Após essa data, o SIGPP ficará fechado para cadastro/alteração dos planos.
As unidades da Reitoria e os representantes das unidades de Planejamento e

Desenvolvimento Institucional dos Campi

7ª
Até 15 de janeiro de 2023
Publicar o PAM no site do Campus e o PEA no site institucional do IFPA.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

8ª
Após 16 de janeiro de 2023
Apresentar o PAM ao Conselho Diretor (CONDIR) do Campus ou à comunidade, caso a unidade não possua CONDIR instituido.
Diretor Geral e representantes das unidades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi
---
9ª
01 de janeiro a
31 dezembro de 2023
Executar os planos cadastrados no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

10ª
Até 31 de janeiro de 2024
Cadastrar os resultados finais do PAM/PEA 2023 no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

ANEXO II — FLUXOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
Convalida a Resolução CONSUP/IFPA n° 765/2022, de 30 de agosto de 2022.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017480/2022-92,
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 426.2021-CONSUP.IFPA, oferte 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA n° 765/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de

31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017480/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 426.2021-CONSUP.IFPA, oferte 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 917, DE 10 DE JANEIRO DE 2023
Aprova, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018123/2022-94,
RESOLVE:
Art.1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução Nº 129/2013-CONSUP/IFPA.
Art.2º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo I.
Art. 3º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso Técnico em Informática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso atualizado pela Resolução IFPA/CONSUP Nº 917/2023, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTdET/FADESP/IFPA.
Art.4º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Parauapebas
UsiPaz
Av. D, quadra 101 - Cidade Jardim
50 vagas
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 917, DE 10 DE JANEIRO DE 2023
Aprova, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018123/2022-94,
RESOLVE:
Art.1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução Nº 129/2013-CONSUP/IFPA.

Art.2º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo I.
Art. 3º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso Técnico em Informática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso atualizado pela Resolução IFPA/CONSUP Nº 917/2023, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTdET/FADESP/IFPA.
Art.4º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Parauapebas
UsiPaz
Av. D, quadra 101 - Cidade Jardim
50 vagas
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 918, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Revoga, ad referendum, a Resolução Nº 040/2015-CONSUP.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001722/2023-16,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, ad referendum, o disposto na Resolução Nº 040/2015-CONSUP de 21 de maio de 2015, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre critérios, procedimentos e orientações aos servidores desse Instituto, para a concessão de licença para tratamento de saúde, perícias e juntas médicas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 919, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Revoga, ad referendum, a Resolução Nº 040/2015-CONSUP e a Resolução Nº 072/2019-CONSUP.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002346/2023-46,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, ad referendum, o disposto na Resolução Nº 186/2016-CONSUP de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PIQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e na Resolução Nº 072/2019-CONSUP de 3 de abril de 2019, que altera a referida resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 920, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
Revoga, ad referendum, a Resolução Nº 221/2013-CONSUP.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002435/2023-68,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, ad referendum, o disposto na Resolução Nº 221/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013, que aprova a Instrução Normativa da PROAD para concessão de diárias e passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA ..... Pág. 1
PORTARIA ..... Pág. 2
PORTARIA DE PESSOAL ..... Pág. 212
PORTARIA NORMATIVA ..... Pág. 216
RESOLUÇÃO DO CONSUP ..... Pág. 222